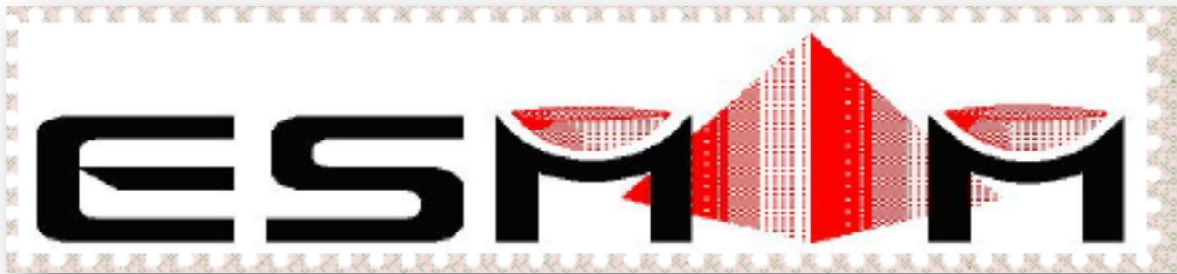




PODER JUDICIÁRIO
Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Maranhão



Prestação de Contas Anual

Relatório de Gestão do Exercício de 2014

Fundo Especial da Escola da Magistratura do Maranhão

Conteúdo

APRESENTAÇÃO.....	2
1. DIRETRIZES EXTRATÉGICAS.....	3
2. DADOS DOS GESTORES.....	4
3. DO PLANEJAMENTO.....	5
3.1 Plano Plurianual – PPA.....	5
4. DO ORÇAMENTO.....	7
4.1 Por Programa.....	7
4.2 Por Ação.....	7
5. DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	9
5.1. Cursos de Formação continuada para Magistrados.....	11
5.1. Cursos para Servidores.....	12
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	15

APRESENTAÇÃO

O dever de prestar contas, insculpido no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, e no art. 50, parágrafo único da Constituição Estadual, impõe-se a toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responde ou que, em nome deste, assume obrigações de natureza pecuniária.

Deste modo, e em consonância às Instruções Normativas n°s 12, de 16 de novembro de 2005 e 26, de 30 de novembro de 2011, o Fundo Especial da Escola da Magistratura do Maranhão, vem oferecer como peça integrante da Prestação de Contas Anual apresentada ao Tribunal de Contas, Relatório de Gestão referente ao exercício de 2014.

1. DIRETRIZES EXTRATÉGICAS

MISSÃO

Promover a formação inicial e continuada de magistrados, servidores e serventuários do Poder Judiciário do estado do Maranhão e oferecer serviços jurídico-educacionais à comunidade, contribuindo para melhorar a efetividade na prestação jurisdicional por meio do ensino, da pesquisa e da extensão.

VISÃO

Ser uma escola de referência do Norte-Nordeste na prestação de excelentes serviços jurídico-educacionais e na efetiva satisfação das necessidades de desenvolvimento dos magistrados, servidores e serventuários, além de outros profissionais do Direito, por suas ações inovadoras, com destaque na elaboração e difusão do saber jurídico.

VALORES

- **Ética**
- **Respeito**
- **Excelência**
- **Credibilidade**
- **Profissionalismo**
- **Comprometimento**
- **Responsabilidade**
- **Valorização das pessoas**

2. DADOS DOS GESTORES

1. Desa. Cleonice Silva Freire

Cargo: Presidente

Período da gestão: 01 a 31.12.2014

Endereço residencial: Av. dos Sambaquis, quadra 05, casa 34, Calhau – São Luís/MA – CEP 65.071-390

2. Desa. Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz

Cargo: Vice-Presidente

Período da gestão: 01 a 31.12.2014

Endereço residencial: Rua Nova Olinda, quadra 48, casa 10, Turu – São Luís/MA – CEP 65.065-000

3. Desa. Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa

Cargo: Corregedora Geral

Período da gestão: 01 a 31.12.2014

Endereço residencial: Av. dos Sambaquis, quadra 08, casa 32, Calhau – São Luís/MA – CEP 65.071-390

4. Des. Marcelo Carvalho Silva

Cargo: Diretor da ESMAM

Período da gestão: 01 a 31.12.2014

Endereço residencial: Rua Cons. Hilton Rodrigues, Quadra 38, nº 07, Edf. Elis Regina, Apto 801, Calhau – São Luís/MA – CEP 65.070-835

5. Hebert Pinheiro Leite

Cargo: Diretor Geral

Período da gestão: 01 a 31.12.2014

Endereço residencial: Avenida dos Holandeses, quadra 08, Cond. Toscana, Edf. Solaia, Apto 603, Ponta do Farol – São Luís/MA – CEP 65.075-650

6. Gardênia Baluz Couto

Cargo: Diretora Financeira

Período da gestão: 01 a 30.12.2014

Endereço residencial: Rua dos Carcarás, Lot 04, casa 06, Cond. Atlantic Ville, Olho D'Água – São Luís/MA – CEP 65.067-490

3. DO PLANEJAMENTO

3.1 Plano Plurianual – PPA

O Plano Plurianual ou PPA é um instrumento legal de planejamento das ações governamentais, previsto no art. 165 da Constituição Federal que se destina a organizar e viabilizar a ação pública por um período de quatro anos.

O PPA do Estado do Maranhão para o quadriênio de 2012/2015 foi aprovado por meio da Lei nº. 9.553, de 16 de janeiro de 2012 e atualizado para o exercício de 2014, pela revisão da Lei nº 9.965 de 11/12/2013 e autorizou a execução dos programas e ações do FESMAM, conforme tabela a seguir:

PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS		
Programa Principal: 0543 - Prestação Jurisdicional		
Objetivo: Proporcionar à sociedade Maranhense o acesso à Justiça e a resolução dos conflitos, garantindo a agilidade e um atendimento de qualidade.		
Público Alvo: Sociedade		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04902 – FESMAM		
Programa	Ação	Finalidade
0543 - Prestação Jurisdicional	4438 - Promoção da Educação e do Conhecimento no Poder Judiciário	Promover a realização de cursos para formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

Para as ações programadas são previstas metas físicas as quais possibilitam uma melhor avaliação da atuação do FESMAM, pois fornecem informações quantitativas acerca das atividades desenvolvidas, possibilitando a mensuração da eficiência dos recursos aplicados comparados às metas financeiras. As metas físicas e financeiras para o ano de 2014 foram executadas conforme quadro abaixo:

PROGRAMA - 0543 - Prestação Jurisdicional						
Ação	Produto	Unidade de Medida	Metas		Execução	
			Física	Financeira	Física	Financeira
4438	Pessoa capacitada	unidade	915,00	525.000,00	2.984,00	1.218.408,16
Subtotal do Programa				525.000,00		1.218.408,16

Verificamos que a execução da ação 4438 superou ao programado inicialmente, favorecendo um acréscimo na meta física de 2.069 servidores capacitados, conseqüentemente aumentando a execução financeira. Contudo, o custo médio de cada servidor capacitado (Meta Financeira / Meta Física) de R\$ 573,77 foi reduzido para R\$ 408,31, significando uma economia de recursos mesmo com uma execução superior à prevista: realizou-se mais e gastou-se menos.

Outro importante instrumento de planejamento anual, servindo de conexão entre o plano estratégico das ações governamentais (PPA) e o plano operacional a ser executado (orçamento anual) é a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Esta tem por finalidade orientar a elaboração do Orçamento, compreendendo as metas e prioridades da Administração Pública, incluindo as despesas de capital, além de estabelecer a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento e dispor sobre as alterações na legislação tributária.

A LDO em vigor para o exercício de 2014 foi a Lei n.º 9.887 de 05 de Agosto de 2013, elaborada em harmonia com o PPA 2012-2015 e serviu como norteadora da Lei Orçamentária Anual Lei n.º 9.976 de 06 de Janeiro de 2014, a qual será tratada no capítulo seguinte.

4. DO ORÇAMENTO

Atendendo as disposições previstas na LDO, a proposta orçamentária do FESMAM para o exercício de 2014, fixou a despesa no valor de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais). No decorrer do exercício financeiro houve um aporte no valor de R\$ 809.783,00 (oitocentos e nove mil setecentos e oitenta e três reais), resultando em uma dotação atualizada de R\$ 1.334.783,00 (um milhão trezentos e trinta e quatro mil setecentos e oitenta e três reais).

A seguir, uma avaliação orçamentária por programas e ações desenvolvidas

4.1 Por Programa

O programa é o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores instituídos no plano, visando à solução de um problema ou o atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade. O programa é o módulo comum integrador entre o plano e o orçamento.

No quando abaixo vemos a execução dos programas previstos na LOA para o exercício de 2014:

PROGRAMA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Executado (Emp.)	Perc. De Exec.
4438 - Promoção da Educação e do Conhecimento no Poder Judiciário	525.000,00	1.334.783,00	1.218.408,16	91,28%

Ao avaliar o cumprimento das metas financeiras por programa apresentadas acima, constatamos que o FESMAM executou quase 100% do previsto, produzindo um resultado muito eficaz e plenamente satisfatório.

4.2 Por Ação

Os programas são compostos de ações, que, conforme suas características podem ser classificadas como atividades, projetos ou operações especiais. A atividade envolve um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de Governo. O projeto envolve um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o

aperfeiçoamento da ação de Governo. Já a “Operação Especial” abrange as despesas que não contribuem para a manutenção, a expansão ou o aperfeiçoamento das ações de Governo.

No âmbito do FESMAM as suas ações têm características de atividades.

A execução das metas físicas e financeiras já foram avaliadas quando do comentário sobre o PPA.

Apresentamos a seguir a execução das metas financeiras:

PROGRAMA	PROJ/ATIV	DENOMINAÇÃO	AUTORIZADO	EXECUTADO	Perc. De Execução
0543 - Prestação Jurisdicional	4438	Promoção da Educação e do Conhecimento no Poder Judiciário	1.334.783,00	1.218.408,16	91,28%
Total			1.334.783,00	1.218.408,16	91,28%

A análise dos dados acima se assemelha ao já comentado quando da visualização do programa.

5. DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

No ano de 2013 foi realizada a atualização das ações da ESMAM no planejamento estratégico do TJMA e o alinhamento dos objetivos estratégicos das Metas de Produtividade do Judiciário (GPJ) do TJMA para serem implementados a partir de 2014. Para o ano de 2014 foram estabelecidas novas metas conforme Quadro 1 abaixo:

Quadro 1 - Metas ESMAM 2014

INDICADOR	META	FÓRMULA
Número de eventos promovidos	Promover pelo menos 3 (três) eventos em parceria com entidades ligadas à atividade judiciária	quantidade de eventos produzidos no período de apuração
Carga horária ofertada por magistrado	Oferecer 45h aula por magistrado	$(n^{\circ} \text{ total de vagas ofertadas} * \text{carga horária média dos cursos} / n^{\circ} \text{ total de magistrados do TJMA})$
Número de vagas para capacitação de servidor	Oferecer vagas para capacitação de servidores em quantidade que corresponda a no mínimo 54% do total de servidores do Tribunal	$(n^{\circ} \text{ de vagas ofertadas} / \text{número de servidores do Tribunal})$

A medição das metas foi realizada de janeiro a setembro de 2014 e a ESMAM conseguiu superá-las. Contudo, as atividades da escola continuaram mesmo após a medição do TJMA, de modo que foram realizadas bem mais ações educacionais do que as discriminadas nos gráficos que seguem. Os dados qualitativos das atividades realizadas seguem abaixo.

- META 01: PROMOVER PELO MENOS 3 (TRÊS) EVENTOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES LIGADAS À ATIVIDADE JUDICIÁRIA.

Mês de referência: JANEIRO A SETEMBRO de 2014

Indicador: Número de eventos promovidos

Sistema de medição: Relatório da Área - quantidade de eventos produzidos no período de apuração.

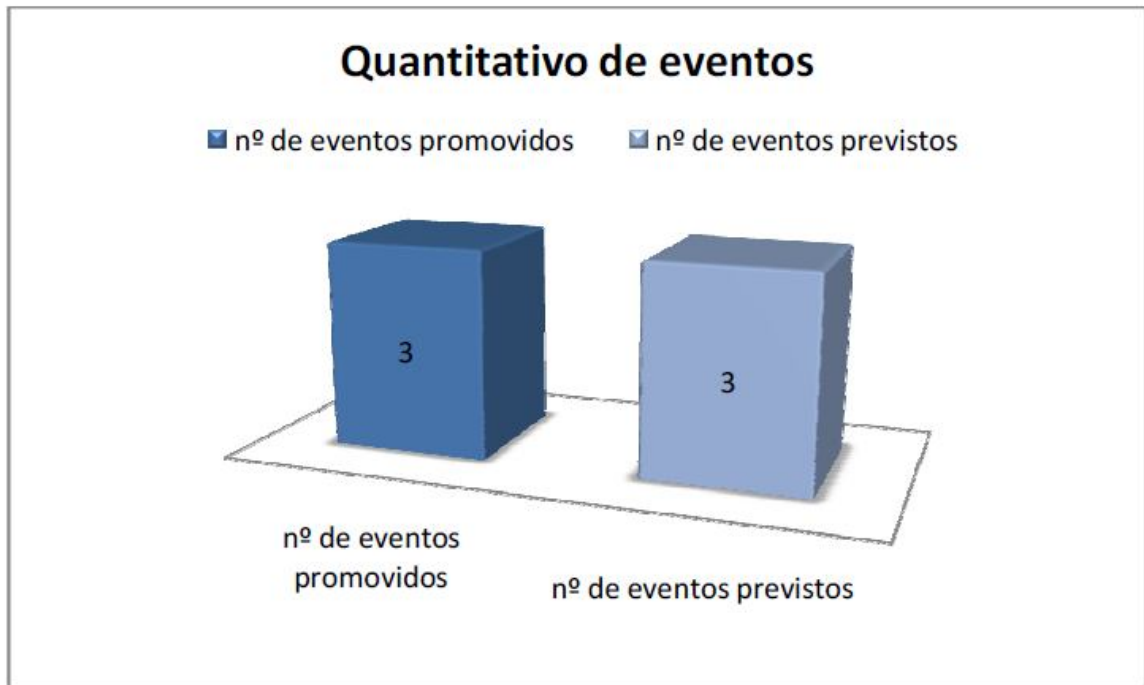


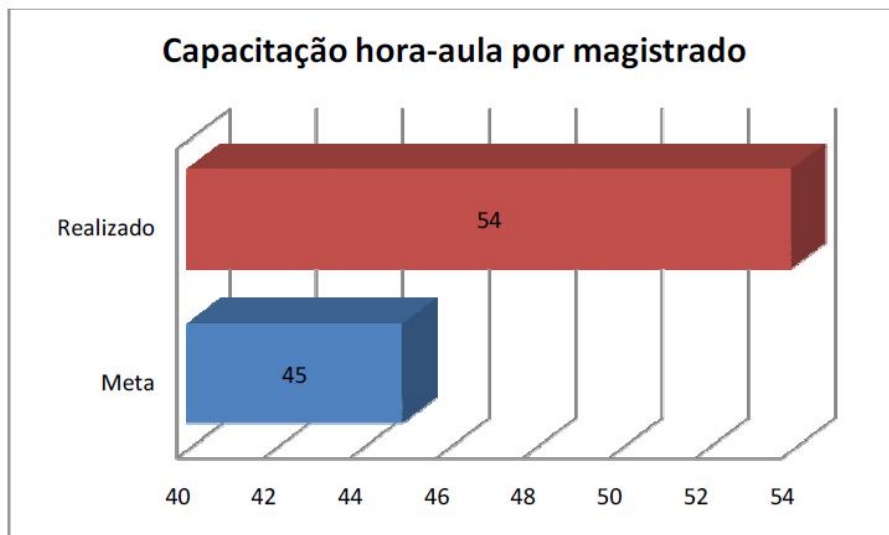
Gráfico 1- Meta Eventos

- META 02: OFERECER 45H AULA POR MAGISTRADO

Mês de referência: JANEIRO A SETEMBRO

Indicador: Quantidade de horas aula por magistrado

Sistema de medição: Relatório de Área - (nº de vagas ofertadas (730) x carga horária média (20))/total de magistrados (268)



- META 03: OFERECER VAGAS PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM QUANTIDADE QUE CORRESPONDA A NO MÍNIMO 50% DO TOTAL DE SERVIDORES DO TRIBUNAL.

Mês de referência: JANEIRO A SETEMBRO

Indicador: Número de vagas para capacitação de servidor

Sistema de medição: Relatório da Área - nº de vagas ofertadas (3.812)/ nº de servidores do Tribunal (5.131)*100

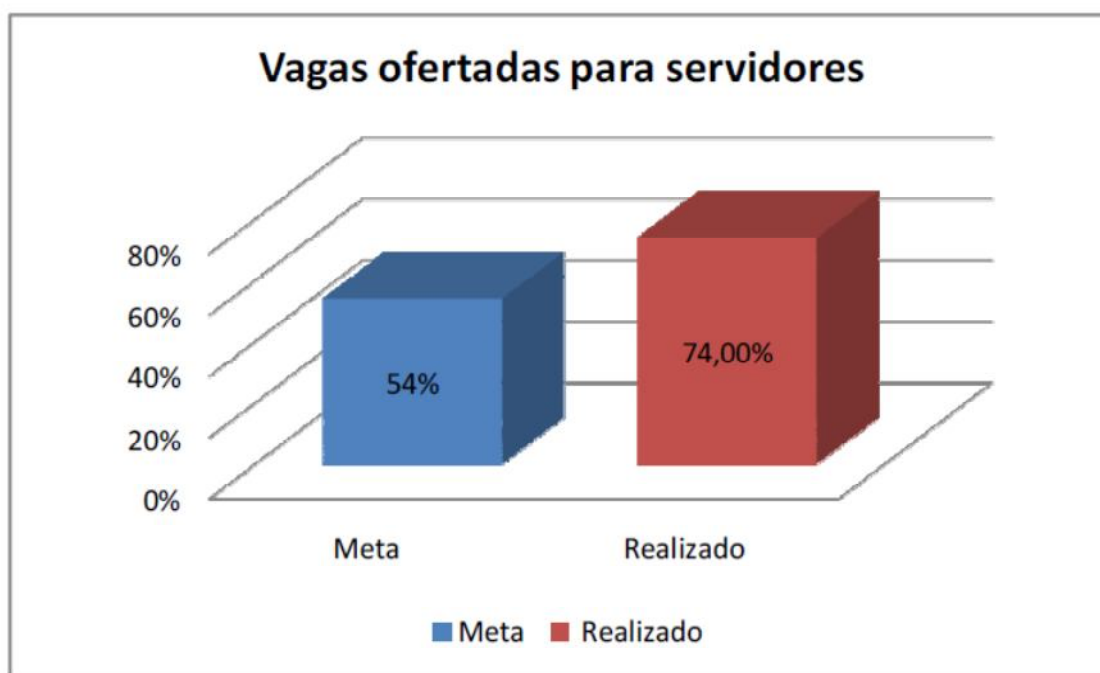


Gráfico 3- Meta Servidores

5.1. Cursos de Formação continuada para Magistrados

A Coordenação Pedagógica da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (ESMAM) desenvolve várias atividades em sua rotina de trabalho, dentre as quais, podem ser destacadas as seguintes: prestação de informações gerais a servidores, juízes e visitantes; elaboração e emissão de documentos; revisão de textos e documentos da Escola; entrega de certificados para magistrados, ex-alunos do Curso Preparação à Magistratura e professores que participaram das atividades da Escola; apoio pedagógico à Divisão de Treinamento na realização dos cursos para servidores; planejamento de cursos para magistrados; elaboração de projetos de cursos para credenciamento na Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam); realização de cursos para magistrados e impostação de dados sobre conclusão dos cursos.

No ano de 2014 foram ofertados um total 06 cursos de formação continuada credenciados pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM além de 01 curso na área de gerenciamento de crises. É importante ressaltar o cuidado da Escola Superior da Magistratura do Maranhão em seguir as resoluções e recomendações do CNJ e do STJ, no que concerne à capacitação de magistrados e servidores.

Tratando-se especificamente dos magistrados, foram oferecidos: curso voltado justiça itinerante, de forma a dar efetividade ao art. 125, §7º, da Constituição Federal vigente; curso sobre depoimento especial de crianças, em razão da Recomendação n.º 33/2010 do CNJ, que prevê a implantação de sistema de depoimento vídeogravado para as crianças e os adolescentes, o qual deverá ser realizado em ambiente separado da sala de audiências, com a participação de profissional especializado para atuar nessa prática; curso de direito autoral, visando evidenciar, por meio de exemplos e casos concretos, como as novas tecnologias afetaram a visão tradicional do direito autoral e como isso impacta a sociedade; seminário de valorização à magistratura, curso multidisciplinar realizado em parceria com a Associação dos Magistrados do Maranhão – AMMA motivado pela necessidade de discutir os grandes temas; curso na área de direito notarial e registral, que teve como objetivo discutir a relação mantida entre o Poder Judiciário e os serventuários dos serviços cartoriais e notariais; curso sobre os mecanismos internacionais de proteção de direitos humanos e controle de convencionalidade visando o aperfeiçoamento e atualização dos magistrados acerca dos principais mecanismos jurídicos existentes para a proteção dos direitos humanos.

Além desses, outros cursos de temáticas relevantes foram ofertados, como o curso sobre gerenciamento de crise na esfera pública extremamente importante por capacitar os magistrados para agir e entender seu papel quando uma situação de crise de segurança pública se apresentar além do I Seminário sobre Segurança Institucional no Âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão que foi realizado através de cooperação entre a ESMAM e a Diretoria de Segurança Institucional do TJMA e que teve como um dos públicos alvos os magistrados maranhenses.

5.1. Cursos para Servidores

A ESMAM, como Escola Judicial do Maranhão, é responsável também pela capacitação e aperfeiçoamento dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado e, no seu papel de formadora, obedece aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 159 do Conselho Nacional de Justiça. Esta resolução dispõe sobre as diretrizes administrativas e financeiras para a formação de magistrados e servidores do Poder Judiciário.

Ao reconhecer a capacitação e o aperfeiçoamento como um elemento indispensável à atuação jurisdicional, a referida resolução valorizou a atuação dos servidores, permitindo-lhes continuar a sua evolução intelectual e profissional, o que resultará em serviços de qualidade à sociedade brasileira. Referida norma também prestigiou as competências das escolas e sua valorização, ao conceder-lhes o reconhecimento de sua autonomia para a administração de seu próprio orçamento, o que irá facilitar a consecução de seus objetivos institucionais.

Em se tratando dos servidores especificamente, há ainda um Plano Nacional de Capacitação supervisionado pelo Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores (CEAJud), delimitando disciplinas a serem ministradas na busca de excelência técnica e ética para consecução desses objetivos. Destacamos, também, o papel singular que a ESMAM tem por conta dos adicionais de qualificação e pela promoção a que têm direito os servidores, ou seja, tanto uma quanto outra forma de valorização dos servidores passa pela capacitação e, para isso, os cursos oferecidos pela Escola são de fundamental importância para que tais direitos se efetivem.

Conforme prevê a Regimento Interno da ESMAM, compete à Divisão de Treinamento e Avaliação - DTA o aperfeiçoamento dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, por meio de cursos e treinamentos, para potencialização de capacidades pessoais e profissionais.

Para atingir sua finalidade, cabe à DTA a elaboração de programação anual de treinamento, com base em levantamento de necessidades; programação de atividades de treinamento e elaboração dos respectivos projetos; providenciar material didático e/ou recursos audiovisuais, próprios ao desenvolvimento das atividades de treinamento; acompanhamento do desenvolvimento dos conteúdos programáticos dos treinamentos e sugerir reformulações necessárias, analisando o resultado das avaliações para poder alterar ou não futuras programações; recebimento, conferência e encaminhamento dos certificados, fornecidos por entidades de formação e de aperfeiçoamento; emissão de parecer e prestação de informações em expedientes que tratem de assuntos de sua competência além de exercer outras atividades sob sua responsabilidade.

Neste sentido, o presente relatório busca, de forma sintética, mostrar as atividades desta Divisão de Treinamento no ano de 2014. No Quadro 2 é possível verificar as modalidades de treinamento oferecidas ao longo do ano, divididos nas seguintes áreas: Formação básica, Formação complementar, Formação específica e Demandas extra-setoriais.

Quadro 2 - Modalidades de Treinamentos Oferecidos 2014

FORMAÇÃO BÁSICA	Gestão da Qualidade Total; Planejamento e Gestão Estratégica; Gestão de Políticas Públicas: programas e projetos; Legislação Trabalhista Aplicada ao Setor Público; Libras; Noções de Administração Pública; Noções de Saúde e Segurança no Trabalho; Redação Oficial; Noções de Contabilidade Pública; Ditação, Desinibição e Oratória; Administração de Conflitos; Oratória e A Comunicação Como Ferramenta Nas Relações Interpessoais
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Aprendizagem Acelerada, Memorização, Foco e Concentração; Licitações e Contratos; Licitação de Contratos sob a égide do Código de Licitações e Contratos do Estado do Maranhão; DIGIDOC E THEMIS PG E PROJUDI; Nova Reforma Ortográfica; Relações Interpessoais no Ambiente de Trabalho; Gestão da Qualidade Aplicada ao Poder Judiciário; Direito Autoral e Novas Tecnologias; Oficina: como aplicar a hospitalidade e a sustentabilidade no Poder judiciário; Oficina-motivação: os desafios e o sentido do trabalho; Justiça Itinerante: o judiciário mais perto do cidadão; Mecanismos Internacionais de Proteção aos Direitos Humanos e Controle de Convencionalidade; Direito Notarial e Registral e o Poder Judiciário, Ritos Processuais.
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Formação de Conciliadores; Elaboração de Termo de Referência para Contratação e Aquisição; Curso Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos;
DEMANDAS EXTRA-SETORIAIS	Curso de Brigadista; Seminário de Justiça Criminal e Saúde Mental do Maranhão; Museus e Museologia; Fórum Nacional de Alternativas Penais-FONAPE; Workshop sobre Coaching e Programação Neurolinguística – PNL; Formação de Líderes-Coaching; I Seminário de Segurança Institucional no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão; Ritos Processuais Cíveis; I Fórum de debates sobre Direitos Humanos e Serviço Público; Web Jornalismo Aplicado: o jornalismo na esfera digital; Oficina: Plano Museológico e Gestão de Acervos.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O FESMAM, no exercício de 2014, reiterou suas atividades pela valorização de suas funções precípuas de estudo, pesquisa e ensino da Ciência do Direito e das demais ciências humanas, mantendo-se firme com o compromisso de consolidar na execução a qualidade do trabalho planejado, estando sempre em sintonia com as demandas apresentadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Conselho Nacional de Justiça e da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.

Demonstramos ainda que o FESMAM vem desempenhando um papel importantíssimo para o desenvolvimento do judiciário maranhense, pois tem proporcionado investimentos em capital intelectual humano, promovendo seu aperfeiçoamento e capacitação. Capital este que é a mola propulsora de qualquer organização pública ou privada voltada para o desenvolvimento. É um investimento cujo objetivo é a melhoria na qualidade dos serviços prestados à sociedade pelo Tribunal de Justiça.

Desta forma, o trabalho desenvolvido pelo FESMAM mostra-se essencial à construção de um novo modelo de Judiciário, uma vez que a instituição integra, a um só tempo, professores, alunos e servidores, a fim de promover, efetiva e constantemente, o aperfeiçoamento dos atuais e futuros servidores do Judiciário.

Os recursos destinados a este fundo tem sido de extrema importância para subsidiar tais atividades. Além disso, cabe destaque às demais atividades desenvolvidas na área de cultura e responsabilidade social como forma de integrar conhecimento, arte e ação social.

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2014.

CLEONICE SILVA FREIRE

PRESIDENTE

Poder Judiciário do Maranhão
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Relatório do Sistema de Controle Interno

Fundo Especial da Escola Superior de Magistratura
do Estado do Maranhão – FESMAM

Prestação de Contas – Exercício 2014

Março/2014

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	2
1. DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	4
1.1. PLANO PLURIANUAL – PPA	4
1.1.1. Do cumprimento das ações previstas no PPA.....	8
1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO	8
1.2.1. Da abertura de créditos adicionais	8
1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA	9
1.3.1. Da realização da despesa	12
1.3.1.1. <i>AÇÃO 4438 – PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E DO CONHECIMENTO NO</i> <i>PODER JUDICIÁRIO</i>	<i>16</i>
1.3.2. Dos procedimentos licitatórios realizados.....	16
CONSIDERAÇÕES FINAIS	17

APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao dever de prestar contas do Presidente do Tribunal de Justiça (art. 50, Parágrafo Único da Constituição Estadual), enquanto responsável pela utilização, arrecadação, guarda, gerenciamento e administração de dinheiros, bens e valores públicos do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, ou, em nome deste, pela assunção de obrigações de natureza pecuniária, apresentamos o presente Relatório do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Justiça do Maranhão, parte integrante da documentação exigida na Instrução Normativa nº 26/2011 do Tribunal de Contas do Estado, e de acordo com a sistemática definida na Instrução Normativa nº 12/2005-TCE/MA.

O presente documento avalia a regularidade da realização da receita e da despesa, a execução do orçamento e dos programas de trabalho e o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, referentes ao exercício financeiro de 2014.

A prestação de contas do Poder Judiciário do Maranhão perpassa por cinco unidades orçamentárias diferentes: o Tribunal de Justiça – TJMA (04101), a Corregedoria Geral de Justiça – CGJ (04102), o Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário – FERJ (04901), o Fundo da Escola Superior da Magistratura do Maranhão – FESMAM (04902) e o Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão – FERC (04903).

Nesta oportunidade analisar-se-á apenas a execução orçamentária do Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Maranhão – FESMAM, posto que as demais serão avaliadas em instrumentos próprios.

As constatações e considerações apresentadas nesta manifestação do controle interno do Tribunal de Justiça do Maranhão, atividade exercida pela Diretoria de Controle Interno, basearam-se em informações prestadas pelos setores da Diretoria Financeira e da Divisão de Licitação e Contratos; nos dados constantes dos Sistemas de Controle Orçamentário – SCO, Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM e do Sistema Informativo de Planejamento, Coordenação e Avaliação – SISPCA do Estado do Maranhão; bem como, nos instrumentos de planejamento

orçamentário e em análises pontuais de processos administrativos examinados ao longo do exercício financeiro de 2014.

W

1. DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

1.1. PLANO PLURIANUAL – PPA

O Plano Plurianual em execução foi estabelecido pela Lei nº 9.553 de 16 de janeiro de 2012, para vigor nos anos de 2012, 2013, 2014 e 2015. A 2ª Revisão do PPA, aplicável às análises quanto ao exercício financeiro de 2014, ocorreu por meio da Lei nº 9.965, de 11 de dezembro de 2013.

No que tange ao Poder Judiciário, o PPA 2012-2015 compreendeu treze ações no programa macro Prestação Jurisdicional (código 0543), o qual tem por objetivo “proporcionar à sociedade maranhense o acesso à Justiça e a resolução dos conflitos, garantindo a agilidade e um atendimento de qualidade”. Além destas, compuseram o PPA 2012-2015 as ações Contribuição ao Regime Geral da Previdência e Contribuição à Previdência do Servidor Público, vinculadas ao programa de governo Apoio Administrativo (código 0411).

ações do PPA 2012-2015 do Poder Judiciário

Programa	Código/Nome	Finalidade	UO's	Produto	Unidade de Medida
0543 - Prestação Jurisdicional	1656 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios do Poder Judiciário	Construir, reformar ou ampliar fóruns nas comarcas da capital e interior	FERJ	Prédio construído / ampliado / reformado	m ²
	4305 - Assistência Suplementar de Saúde	Proporcionar aos servidores e magistrados ativos e inativos condições para manutenção da saúde física e mental	TJ	Agente público assistido	unidade
	4430 - Gratuidade do Registro Civil	Assegurar a gratuidade dos atos do registro civil das pessoas naturais do Estado do Maranhão	FERC	Certidão concedida	unidade
	4434 - Acesso à Justiça	Expandir, agilizar, manter e modernizar as atividades jurisdicionais e assistenciais do Poder Judiciário do Estado de forma a promover o acesso à justiça	TJ e CGJ	Medido pela despesa	unidade
	4436 - Modernização do Judiciário	Modernizar e reaparelhar o judiciário com vistas à melhoria da prestação jurisdicional	FERJ	Medido pela despesa	unidade

4437 - Gestão e Capacitação de Recursos Humanos	Promover, de forma integrada, gestão e qualificação de pessoal de modo a obter melhores condições de trabalho e maior produtividade	FERJ	Servidor capacitado	unidade
4438 - Promoção da Educação e do Conhecimento no Poder Judiciário	Promover a realização de cursos para formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão	ESMAM	Pessoa capacitada	unidade
4478 - Comunicação e Divulgação Institucional	Dar amplo conhecimento à sociedade das políticas públicas e programas do Poder Judiciário e estimular a participação da população na formulação destas políticas	TJ	Matéria veiculada	unidade
4674 – Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos do Estado, incluindo os encargos sociais	TJ	Medido pela despesa	unidade
4675 – Auxílio Transporte	Garantir o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, aos agentes públicos, em efetivo exercício, para a utilização com despesas de deslocamentos residência-trabalho	TJ	Medido pela despesa	unidade

	4680 – Auxílio Alimentação	Garantir o pagamento de auxílio-alimentação, em pecúnia, destinado ao custeio das despesas com alimentação	TJ	Medido pela despesa	unidade
	4681 – Auxílio-moradia	Garantir o pagamento de auxílio-moradia, em pecúnia	TJ	Medido pela despesa	unidade
	4683 – Gestão de Informática	Promover, de forma integrada, gestão e qualificação de pessoal de modo a obter melhores condições de trabalho e maior produtividade	FERJ	Medido pela despesa	unidade
0411 - Apoio Administrativo	0900 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA	TJ	Medido pela despesa	unidade
	0901 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	TJ	Medido pela despesa	unidade

Fontes: 2ª Revisão do PPA 2012-2015 do Governo do Estado do Maranhão disponível no link <http://www.seplan.ma.gov.br/files/2013/02/PPA-2012-2015_Exercício-2014_pela_lei_9965.pdf> e Lei Orçamentária Anual para 2014, disponível no link <http://www.seplan.ma.gov.br/files/2014/04/LOA_2014-_ALTERADO.pdf>

Não constou na 2ª Revisão do PPA 2012-2015 a previsão do Programa 0499 – Operação Especial, que contempla a Ação 0902 – Cumprimento de Sentença Judicial.

O Poder Judiciário projetou para o implemento das ações do programa Prestação Jurisdicional (código 0543), no ano de 2014, a importância de R\$ 678.114.379,00 (seiscentos e setenta e oito milhões cento e quatorze mil trezentos e setenta e nove reais). Deste valor, 0,08% (zero vírgula zero oito por cento) destinava-se aos projetos e atividades da unidade orçamentária do FESMAM (04902), ou seja, R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais).

PROGRAMA:	0543 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL			
OBJETIVO:	Proporcionar à sociedade maranhense o acesso à Justiça e a resolução dos conflitos, garantindo a agilidade e um atendimento de qualidade.			
PÚBLICO ALVO:	Sociedade maranhense			
VALOR:				
Total do Poder Judiciário do Maranhão (em R\$)	FESMAM			
	(em R\$)	%		
678.114.379,00	525.000,00	0,08%		
META:				
Indicador	Unidade de Medida	Índice mais recente	Data de Apuração	Meta 2015
Taxa de Congestionamento de Processos Judiciais	Percentual	66%	2014	A definir
2ª Revisão do PPA 2012-2015 do Governo do Estado do Maranhão disponível no link < http://www.seplan.ma.gov.br/files/2013/02/PPA-2012-2015_Exercício-2014_pela_lei_9965.pdf >				
Lei Orçamentária Anual para 2014, disponível no link < http://www.seplan.ma.gov.br/files/2014/04/LOA_2014-_ALTERADO.pdf >				
Justiça em números 2014				

O valor acima destacado à unidade orçamentária do FESMAM restou assim distribuído:

AÇÕES PPA 2012-2015 DO PROGRAMA 0543 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL						
Projeto / Atividade	Finalidade	UO	Produto	Unidade de Medida	Metas	
					Física	Financeira
4438 - Promoção da Educação e do Conhecimento no Poder Judiciário	Promover a realização de cursos para formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão	FESMAM	Pessoa capacitada	unidade	915	525.000,00

Fonte: 2ª Revisão do PPA 2012-2015 do Governo do Estado do Maranhão disponível no link <http://www.seplan.ma.gov.br/files/2013/02/PPA-2012-2015_Exercício-2014_pela_lei_9965.pdf>

1.1.1. Do cumprimento das ações previstas no PPA

No que tange ao Programa Macro do Poder Judiciário previsto no PPA, qual seja, o de Gestão Judiciária, as ações seguiram assim realizadas:

AÇÕES PPA 2012-2015 DO PROGRAMA 0543 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL								
Projeto / Atividade	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas			Metas Financeiras		
			Planejado	Realizado	%	Planejado	Realizado	%
4438 - Promoção da Educação e do Conhecimento no Poder Judiciário	Pessoa capacitada	unidade	915	2.984	326%	525.000,00	1.218.408,16	232%

Fonte: 2ª Revisão do PPA 2012-2015 do Governo do Estado do Maranhão disponível no link <http://www.seplan.ma.gov.br/files/2013/02/PPA-2012-2015_Exercício-2014_pela_lei_9965.pdf> e consulta ao SISPCA.

Do quadro acima, verifica-se que a Ação 4438 não obteve uma execução alinhada ao PPA tanto quanto à meta física, que correspondeu a 326% do planejado, quanto em relação à meta financeira, que atingiu 232% do valor programado. Daí concluir-se pela necessidade de uma reavaliação da ação para o próximo quadriênio.

1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente para o exercício de 2014 é a de nº 9.887, de 05 de agosto de 2013. Ela propõe as metas e diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2014.

1.2.1. Da abertura de créditos adicionais

Os artigos 30 e seguintes da LDO 2014 disciplinam o procedimento de abertura de créditos adicionais para aquele exercício.

A unidade orçamentária do FESMAM previa dotação inicial na LOA 2014 no montante de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais). Ao final do exercício, a dotação atualizada restou em R\$ 1.334.783,00 (um milhão trezentos e trinta e quatro mil setecentos e oitenta e três reais).

Neste exercício foram abertos 2 (dois) créditos adicionais, conforme quadro abaixo:

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS EM 2014 - FESMAM					
Nº	Espécie	Origem do Recurso	Documento	Publicação	Valor
1	Suplementar	Alteração de Quadro de Detalhamento da Despesa	Portaria nº 2744	17/10/2014	655.641,00
2	Suplementar	Superávit financeiro	Decreto nº 30286	25/08/2014	809.783,00
Total					1.465.424,00
Acréscimo					809.783,00
Dotação Final					1.334.783,00

A LOA 2014 autorizou ao Poder Executivo a abertura de créditos suplementares até o limite de 30% da despesa ali fixada. Como não é possível dimensionar a quantidade de créditos abertos pelo Executivo, por analogia, considerando-se a dotação orçamentária total da unidade orçamentária do FESMAM, os créditos adicionais abertos corresponderam a um incremento de 54% em relação à dotação inicial, originado de superávit financeiro. Logo, poder-se-ia concluir que a abertura de créditos adicionais no âmbito da unidade orçamentária mencionada encontra-se, proporcionalmente, fora do limite da LOA. No entanto, tendo-se como base todos os créditos adicionais abertos pelo Poder Judiciário do Maranhão e considerado o orçamento total do órgão, o percentual atingido foi de 13%, respeitando o limite de 30% da LOA.

No demais, foram cumpridas as formalidades legais da LDO e LOA para a abertura de créditos adicionais em 2014, não caracterizando os reforços de dotação procedimento irregular.

1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA

A Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente para o exercício de 2014, Lei nº 9.976, de 06 de janeiro de 2014, fixou créditos orçamentários ao Poder Judiciário no valor de R\$ 1.032.916.559,00 (um bilhão trinta e dois milhões novecentos e dezesseis mil quinhentos e cinquenta e nove reais), assim distribuídos:

LOA 2014	
UO's	Dotação Inicial
TJ e CGJ	954.199.930,00
TJ	938.082.430,00
CGJ	16.117.500,00
FERJ	74.291.629,00
FESMAM	525.000,00
FERC	3.900.000,00
Total	1.032.916.559,00

Fonte: LOA 2014

O valor orçado à unidade orçamentária do FESMAM correspondeu a 0,05% do total fixado na LOA 2014. Quanto à fonte, os recursos desta unidade originam-se exclusivamente do Tesouro Estadual e integram o Orçamento Fiscal.

A despesa realizada da unidade orçamentária em comento nos anos de 2012 e 2013 decresceu de um exercício para o outro em 17%. Verificou-se que a dotação para o exercício de 2014 fixada na LOA teve um acréscimo de 32% em relação à despesa realizada em 2013.

Os créditos orçamentários foram alocados da seguinte forma:

FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO									
PROG / AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FUNCCIONAL	ESFERA	RP	GND	MA	IDUSO	FONTE	VALOR
0543	PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL								525.000,00
4.438.0000	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E DO CONHECIMENTO NO PODER JUDICIÁRIO								525.000,00
	Promover a realização de cursos para formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão	02	128	F	2	3	90	0	101
									525.000,00
Total									525.000,00

Fonte: LOA 2014

M

1.3.1. Da realização da despesa

A despesa fixada na LOA para o exercício de 2014 à unidade orçamentária do FESMAM totalizou R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais). No decorrer do exercício foram abertos créditos adicionais suplementares que representaram um acréscimo de R\$ 809.783,00 (oitocentos e nove mil setecentos e oitenta e três reais).

Assim, ao final do exercício a dotação orçamentária fixada restou em um montante de R\$ 1.334.783,00 (um milhão trezentos e trinta e quatro mil setecentos e oitenta e três reais). A despesa realizada no exercício de 2014 totalizou R\$ 1.218.408,16 (um milhão duzentos e dezoito mil quatrocentos e oito reais e dezesseis centavos), o que representa uma execução de 232% da dotação inicial e de 91% da dotação final.

Estes índices demonstram, em termos de concretização do planejado na LOA, uma elaboração da proposta inicial ineficiente em razão da necessidade de abertura de créditos orçamentários na ordem de 179% em relação à dotação inicial, dos quais deixaram de ser implementados nas ações R\$ 116.374,84 (cento e dezesseis mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

No quadro abaixo vemos a execução orçamentária geral do FESMAM, por grupo de natureza de despesa:

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
CÓDIGO	ITEM	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITOS ADICIONAIS		DOTAÇÃO FINAL (B)	EXECUTADO (C)	SALDO	% (C/A)	% (C/B)
		(A)		ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO					
	TOTAIS	525.000,00		655.641,00	1.465.424,00	1.334.783,00	1.218.408,16	116.374,84	232%	91%
3	DESPESAS CORRENTES	525.000,00		655.641,00	1.465.424,00	1.334.783,00	1.218.408,16	116.374,84	232%	91%
	3.3 Outras Despesas Correntes	525.000,00		655.641,00	1.465.424,00	1.334.783,00	1.218.408,16	116.374,84	232%	91%

Fontes: SIAFEM - Comparativo da Despesa Autorizada com Empenhada
SIAFEM - Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Handwritten mark

Na categoria econômica despesas correntes enquadram-se aquelas que não contribuem diretamente para aquisição ou formação de um bem de capital, ou seja, são aquelas destinadas à manutenção e funcionamento dos serviços públicos. Elas classificam-se em despesas de Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes.

Quanto à categoria despesas de capital, correspondem aos gastos da Administração Pública para aquisição ou constituição de bens de capital (máquinas, veículos, equipamentos, imóveis, entre outros), os quais enriquecem o patrimônio público e geram novos bens e serviços e, conseqüentemente, podem aumentar as despesas correntes. Elas dividem-se em investimentos, inversões financeiras e amortizações da dívida.

No caso da unidade em análise, não existe dotação orçamentária para despesas de capital. Quanto à execução da classe outras despesas correntes, esta apresentou um índice de incompatibilidade entre o orçado e o executado (132% maior). Quando comparada à dotação final, atingiu um percentual de 91%, demonstrando eficácia na execução da ação, não tendo sido utilizado apenas R\$ 116.374,84 (cento e dezesseis mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) dos créditos totais disponíveis.

Agora, veja-se a execução orçamentária por ação prevista na LOA:

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR AÇÃO										
AÇÃO:	4438 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E DO CONHECIMENTO NO PODER JUDICIÁRIO	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITOS ADICIONAIS		DOTAÇÃO FINAL (B)	EXECUTADO (C)	SALDO	% (C/A)	% (C/B)
		(A)	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO						
		525.000,00	655.641,00	1.465.424,00		1.334.783,00	1.218.408,16	116.374,84	232%	91%
3	DESPESAS CORRENTES	525.000,00	655.641,00	1.465.424,00		1.334.783,00	1.218.408,16	116.374,84	232%	91%
	3.3 Outras Despesas Correntes	525.000,00	655.641,00	1.465.424,00		1.334.783,00	1.218.408,16	116.374,84	232%	91%

Fontes: SIAFEM - Comparativo da Despesa Autorizada com Empenhada
SIAFEM - Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

M

1.3.1.1.AÇÃO 4438 – PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E DO CONHECIMENTO NO PODER JUDICIÁRIO

De acordo com as análises apresentadas em relação à execução orçamentária geral no item **1.3.1**, uma vez que se trata de apenas uma ação a ser implementada pela unidade orçamentária em comento, as conclusões são as mesmas.

Em resumo, não se observa o alinhamento entre LOA e PPA, pois percebe-se a necessidade de um planejamento mais eficiente a fim de evitar uma suplementação excessiva, que no caso foi executada de maneira eficaz.

1.3.2. Dos procedimentos licitatórios realizados

No exercício financeiro de 2014, o valor total de contratações da Unidade Orçamentária FESMAM totalizou R\$ 232.645,32 (duzentos e trinta e dois mil seiscientos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), valor esse realizado nas modalidades licitatórias Pregão Presencial (9%) e Inexigibilidade de licitação (91%).

CONTRATAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO	
Unidade Orçamentária 04902 - FESMAM	
2014 - Licitações	
Medidas pelo valor	
MODALIDADE	2014
Convite	-
Tomada de Preço	-
Concorrência	-
Pregão Presencial	20.800,00
Pregão Eletrônico	-
Dispensa	-
Inexigibilidade	211.845,32
Adesão à Ata de Registro de Preço - SRP	-
TOTAL	232.645,32
Fonte: Divisão de Licitação e Contratos do TJMA	
Aditivos	-

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face dos exames realizados, verificou-se que:

- as metas previstas no PPA para a unidade orçamentária do FESMAM foram cumpridas de forma regular, ainda que a meta física tenha atingido o percentual de 326% e a meta financeira 232%, indicando a necessidade de um melhor planejamento na alocação dos recursos da ação 4438 (Promoção da Educação e do Conhecimento no Poder Judiciário);
- houve o cumprimento das metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o FESMAM;
- a execução orçamentária do FESMAM não se mostrou alinhada com o PPA, indicando que a ação 4438 (Promoção da Educação e do Conhecimento no Poder Judiciário) demanda um planejamento mais eficiente;
- as despesas realizadas constaram de rubricas específicas e em conformidade com a classificação funcional-programática da Lei nº 4.320/64;
- houve a observância às fases da despesa estabelecidas nos artigos 60, 63 e 64 da Lei nº 4.320/64;
- os créditos adicionais do exercício observaram os requisitos legais para a sua abertura, indicando-se a existência de recursos para sua cobertura, conforme preceitua o art. 43 da Lei nº 4.320/64.

São Luís, 18 de março de 2015.



DANIEL FELIPE MENDONÇA EWERTON
Diretor de Controle Interno
Mat. 63867

TÍTULO BALANCETE DA UNIDADE GESTORA

040902 FUNDO ESP.DA ESCOLA SUPER.DA MAGISTRATURA MA
04902 FUNDO ESP.DA ESC. SUPERIOR DA MAGISTRATURA MA

2014 DEZEMBRO.

03/02/2015 1

CONTA	TÍTULO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			
		SALDO INICIAL	NO MES	ATE O MES	SALDO ATUAL
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO	1.631.541,96D	30.085,97D	6.036.866,60D	7.668.408,56D
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE	811.903,80D		734.968,46C	76.935,34D
1.1.1.0.0.00.00	DISPONIVEL	811.903,80D		734.968,46C	76.935,34D
1.1.1.1.0.00.00	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	811.903,80D		734.968,46C	76.935,34D
1.1.1.1.2.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO	811.903,80D		734.968,46C	76.935,34D
1.1.1.1.2.99.00	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENT	811.903,80D		734.968,46C	76.935,34D
1.1.1.1.2.99.01	= BANCO DO BRASIL A PARTIR D	811.903,80D		734.968,46C	76.935,34D
1.9.0.0.0.00.00	ATIVO COMPENSADO	819.638,16D	30.085,97D	6.771.835,06D	7.591.473,22D
1.9.2.0.0.00.00	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DES			2.553.191,16D	2.553.191,16D
1.9.2.1.0.00.00	DOTACAO ORCAMENTARIA			1.334.783,00D	1.334.783,00D
1.9.2.1.1.00.00	DOTACAO INICIAL			525.000,00D	525.000,00D
1.9.2.1.1.01.00	= CREDITO INICIAL - LEI ORCA			525.000,00D	525.000,00D
1.9.2.1.2.00.00	DOTACAO SUPLEMENTAR			809.783,00D	809.783,00D
1.9.2.1.2.02.00	= SUPERAVIT FINANCEIRO			809.783,00D	809.783,00D
1.9.2.1.9.01.01	= ACRESCIMO			655.641,00D	655.641,00D
1.9.2.1.9.01.09	* = REDUCAO			655.641,00C	655.641,00C
1.9.2.4.0.00.00	EXECUCAO DA DESPESA			1.218.408,16D	1.218.408,16D
1.9.2.4.1.00.00	EMPENHO DA DESPESA			1.218.408,16D	1.218.408,16D
1.9.2.4.1.01.00	EMPENHO POR EMISSAO			1.218.408,16D	1.218.408,16D
1.9.2.4.1.01.01	= EMISSAO DE EMPENHO			1.353.062,96D	1.353.062,96D
1.9.2.4.1.01.09	* = ANULACAO DE EMPENHO			134.654,80C	134.654,80C
1.9.2.4.5.01.00	= EMPENHOS A APROPRIAR			1.186.263,34D	1.186.263,34D
1.9.2.4.5.99.00	* OUTROS VALORES A APROPRIAR			1.186.263,34C	1.186.263,34C
1.9.3.0.0.00.00	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINA	811.903,80D		1.812.185,55D	2.624.089,35D
1.9.3.1.0.00.00	COTAS DE DESPESA			1.334.783,00D	1.334.783,00D
1.9.3.1.1.00.00	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARI			1.334.783,00D	1.334.783,00D
1.9.3.1.1.01.00	= COTAS DE DESPESA AUTORIZAD			2.646.065,00D	2.646.065,00D
1.9.3.1.1.09.00	* = ANULACAO DA COTA DE DESP			1.311.282,00C	1.311.282,00C
1.9.3.2.0.00.00	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	811.903,80D		743.064,46C	68.839,34D
1.9.3.2.9.00.00	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINA	811.903,80D		743.064,46C	68.839,34D
1.9.3.2.9.02.00	= DISPONIB.FINANC.POR FONTE			8.096,00C	8.096,00C
1.9.3.2.9.03.00	= DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	811.903,80D		734.968,46C	76.935,34D
1.9.3.4.0.00.00	CREDORES POR EMPENHO			1.220.467,01D	1.220.467,01D
1.9.3.4.1.00.00	= VALORES COMPROMETIDOS			1.218.408,16D	1.218.408,16D
1.9.3.4.2.00.00	= SALDOS DE COMPROMISSOS ANT			2.058,85D	2.058,85D
1.9.5.0.0.00.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	2.058,85D	30.085,97D	30.085,97D	32.144,82D
1.9.5.1.0.00.00	= INSCRICAO DE RESTOS A PAGA	2.058,85D	30.085,97D	30.085,97D	32.144,82D
1.9.6.0.0.00.00	CONTAS DE CONTROLE ESPECIFIC			1.188.186,19D	1.188.186,19D
1.9.6.0.4.00.00	= CONTA DE CONTR.EMPENHO P/N			1.188.186,19D	1.188.186,19D
1.9.7.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	5.185,35D		1.188.186,19D	1.193.371,54D
1.9.7.1.0.00.00	OBRIGACOES LIQUIDAS A PAGAR	5.185,35D		1.188.186,19D	1.193.371,54D

1.9.7.1.2.00.00 = EMPENHOS PAGOS		1.188.186,19D	1.188.186,19D
1.9.7.1.5.00.00 = FORNEC.E CRED. PAGOS P/NE	5.185,35D		5.185,35D
1.9.9.0.0.00.00 COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	490,16D		490,16D

TÍTULO	BALANCETE DA UNIDADE GESTORA	2014	DEZEMBRO.
040902	FUNDO ESP.DA ESCOLA SUPER.DA MAGISTRATURA MA		
04902	FUNDO ESP.DA ESC. SUPERIOR DA MAGISTRATURA MA	03/02/2015	2

CONTA	TÍTULO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			
		SALDO INICIAL	NO MES	ATE O MES	SALDO ATUAL
1.9.9.7.0.00.00	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRA	490,16D			490,16D
1.9.9.7.2.00.00	COM TERCEIROS	490,16D			490,16D
1.9.9.7.2.04.00	= CONTRATOS DE FORNECIMENTO	490,16D			490,16D
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO	1.631.541,96C	62.230,79C	6.802.057,03C	8.433.598,99C
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	2.784,05C	32.144,82C	30.221,97C	33.006,02C
2.1.1.0.0.00.00	DEPOSITOS	725,20C		136,00C	861,20C
2.1.1.1.0.00.00	CONSIGNACOES	725,20C		136,00C	861,20C
2.1.1.1.1.00.00	INSS RETIDO DE SERV. DO ESTA	168,48C		21,74C	190,22C
2.1.1.1.1.06.00	= INSS PRESTACAO DE SERVICOS	168,48C		21,74C	190,22C
2.1.1.1.3.00.00	TESOURO	487,50C			487,50C
2.1.1.1.3.02.00	= IRRF DE TERCEIROS - PF/PJ	487,50C			487,50C
2.1.1.1.4.00.00	RETENCOES-FEDERAL/ESTADUAL/M	69,22C		114,26C	183,48C
2.1.1.1.4.02.00	= ISS	69,22C		114,26C	183,48C
2.1.2.0.0.00.00	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	2.058,85C	32.144,82C	30.085,97C	32.144,82C
2.1.2.1.0.00.00	OBRIGACOES P/EMPENHO LIQUIDA	2.058,85C	32.144,82C	30.085,97C	32.144,82C
2.1.2.1.6.00.00	RESIDUOS PASSIVOS	2.058,85C	32.144,82C	30.085,97C	32.144,82C
2.1.2.1.6.01.00	RESTOS A PAGAR	2.058,85C	32.144,82C	30.085,97C	32.144,82C
2.1.2.1.6.01.02	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESS	2.058,85C	32.144,82C	30.085,97C	32.144,82C
2.4.0.0.0.00.00	PATRIMONIO LIQUIDO	809.119,75C			809.119,75C
2.4.1.0.0.00.00	PATRIMONIO/CAPITAL	809.119,75C			809.119,75C
2.4.1.1.0.00.00	PATRIMONIO	809.119,75C			809.119,75C
2.9.0.0.0.00.00	PASSIVO COMPENSADO	819.638,16C	30.085,97C	6.771.835,06C	7.591.473,22C
2.9.2.0.0.00.00	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DES			2.553.191,16C	2.553.191,16C
2.9.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADE DE CREDITO			1.334.783,00C	1.334.783,00C
2.9.2.1.1.00.00	= CREDITO DISPONIVEL			116.374,84C	116.374,84C
2.9.2.1.3.00.00	CREDITO UTILIZADO			1.218.408,16C	1.218.408,16C
2.9.2.1.3.01.00	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDO		32.144,82D		
2.9.2.1.3.02.00	= CREDITO REALIZADO LIQUIDO		32.144,82C	1.218.408,16C	1.218.408,16C
2.9.2.4.0.00.00	EXECUCAO DA DESPESA			1.218.408,16C	1.218.408,16C
2.9.2.4.1.00.00	DESPESA EMPENHADA			32.144,82C	32.144,82C
2.9.2.4.1.01.00	COMPROMISSOS A LIQUIDAR			32.144,82C	32.144,82C
2.9.2.4.1.01.01	= EMPENHOS A LIQUIDAR - POR			32.144,82C	32.144,82C
2.9.2.4.2.00.00	DESPESA REALIZADA			1.186.263,34C	1.186.263,34C
2.9.2.4.2.01.00	EMPENHOS LIQUIDADOS			1.186.263,34C	1.186.263,34C
2.9.2.4.2.01.01	= EMPENHOS LIQUIDADOS - POR			1.186.263,34C	1.186.263,34C
2.9.3.0.0.00.00	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINA	811.903,80C		1.812.185,55C	2.624.089,35C
2.9.3.1.0.00.00	COTA DE DESPESA			1.334.783,00C	1.334.783,00C
2.9.3.1.1.00.00	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA			1.334.783,00C	1.334.783,00C
2.9.3.1.1.03.00	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL			116.374,84C	116.374,84C
2.9.3.1.1.04.00	= COTA DE DESPESA EMPENHADA			32.144,82C	32.144,82C
2.9.3.1.1.05.00	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EX			1.186.263,34C	1.186.263,34C

2.9.3.2.0.00.00 DISPONIB.FINANC.POR FONTE DE		8.096,00D	8.096,00D
2.9.3.3.0.00.00 = DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	811.903,80C	734.968,46D	76.935,34C
2.9.3.4.0.00.00 LIQUIDACAO DE COMPROMISSOS		1.220.467,01C	1.220.467,01C

TÍTULO BALANCETE DA UNIDADE GESTORA

040902 FUNDO ESP.DA ESCOLA SUPER.DA MAGISTRATURA MA
04902 FUNDO ESP.DA ESC. SUPERIOR DA MAGISTRATURA MA

2014

DEZEMBRO.

03/02/2015

3

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			NO MES	ATE O MES	
2.9.3.4.1.00.00	= VALORES A LIQUIDAR			32.144,82C	32.144,82C
2.9.3.4.2.00.00	= VALORES LIQUIDADOS			1.186.263,34C	1.186.263,34C
2.9.3.4.3.00.00	= SALDOS DE COMPROMISSOS ANT			2.058,85C	2.058,85C
2.9.5.0.0.00.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	2.058,85C	30.085,97C	30.085,97C	32.144,82C
2.9.5.1.0.00.00	= RESTOS A PAGAR INSCRITOS	2.058,85C	32.144,82C	30.085,97C	32.144,82C
2.9.5.2.0.00.00	= RESTOS A PAGAR PAGOS		2.058,85D		
2.9.6.0.0.00.00	CONTAS DE CONTROLE ESPECIFIC			1.188.186,19C	1.188.186,19C
2.9.6.0.4.00.00	= CONTA DE CONTR.EMPENHO P/N			1.188.186,19C	1.188.186,19C
2.9.7.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	5.185,35C		1.188.186,19C	1.193.371,54C
2.9.7.1.0.00.00	OBRIGACOES LIQUIDAS A PAGAR	5.185,35C		1.188.186,19C	1.193.371,54C
2.9.7.1.2.00.00	= EMPENHOS PAGOS			1.188.186,19C	1.188.186,19C
2.9.7.1.5.00.00	= FORNEC.E CREDORES PGS P/NE	5.185,35C			5.185,35C
2.9.9.0.0.00.00	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERS	490,16C			490,16C
2.9.9.7.0.00.00	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRA	490,16C			490,16C
3.0.0.0.0.00.00	DESPEZA		32.144,82D	1.218.408,16D	1.218.408,16D
3.3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		32.144,82D	1.218.408,16D	1.218.408,16D
3.3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		32.144,82D	1.218.408,16D	1.218.408,16D
3.3.3.2.0.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO			655.641,00D	655.641,00D
3.3.3.2.0.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS			655.641,00D	655.641,00D
3.3.3.2.0.39.01	TRANSF. A UNIAO/SERV.TERC. P			655.641,00D	655.641,00D
3.3.3.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS		32.144,82D	562.767,16D	562.767,16D
3.3.3.9.0.14.00	DIARIAS - CIVIL			52.756,00D	52.756,00D
3.3.3.9.0.14.01	DIARIAS DENTRO DO ESTADO-PES			29.087,00D	29.087,00D
3.3.3.9.0.14.02	DIARIA-PESSOAL CIVIL-NO PAIS			23.669,00D	23.669,00D
3.3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS		8.850,00D	122.816,50D	122.816,50D
3.3.3.9.0.36.02	MONITORES EM TREINAMENTO DE			93.677,50D	93.677,50D
3.3.3.9.0.36.16	DIARIAS A COLABORADORES EVEN			20.289,00D	20.289,00D
3.3.3.9.0.36.98	RESTOS A PAGAR		8.850,00D	8.850,00D	8.850,00D
3.3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS		21.524,82D	269.336,16D	269.336,16D
3.3.3.9.0.39.28	SELECAO ,TREIN. E APERFEICOA			39.300,00D	39.300,00D
3.3.3.9.0.39.40	ASSINATURAS DE PERIODICOS E			77.640,00D	77.640,00D
3.3.3.9.0.39.95	AQUISICAO E MANUTANCAO DE SO			1.884,34D	1.884,34D
3.3.3.9.0.39.98	RESTOS A PAGAR		21.524,82D	21.524,82D	21.524,82D
3.3.3.9.0.39.99	OUTROS SERVICOS			128.987,00D	128.987,00D
3.3.3.9.0.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CON		1.770,00D	21.229,50D	21.229,50D
3.3.3.9.0.47.98	RESTOS A PAGAR		1.770,00D	1.770,00D	1.770,00D
3.3.3.9.0.47.99	OUTRAS CONTRIBUICOES			19.459,50D	19.459,50D
3.3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER			89.642,00D	89.642,00D
3.3.3.9.0.92.98	OUTRAS DESP.EXERC.ANTERIORE-			89.642,00D	89.642,00D
3.3.3.9.0.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES			6.987,00D	6.987,00D
3.3.3.9.0.93.02	DIVERSAS INDENIZACOES E REST			3.367,00D	3.367,00D

3.3.3.9.0.93.10	SERVICOS DE TERCEIROS	3.620,00D	3.620,00D
6.0.0.0.0.00.00	RESULTADO DO EXERCICIO	453.217,73C	453.217,73C
6.1.0.0.0.00.00	RESULTADO ORCAMENTARIO	453.217,73C	453.217,73C

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

L.&33172.AO

TÍTULO BALANCETE DA UNIDADE GESTORA

2014

DEZEMBRO.

040902 FUNDO ESP.DA ESCOLA SUPER.DA MAGISTRATURA MA
04902 FUNDO ESP.DA ESC. SUPERIOR DA MAGISTRATURA MA

03/02/2015

4

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			NO MES	ATE O MES	
6.1.2.0.0.00.00	INTERFERENCIAS ATIVAS			453.217,73C	453.217,73C
6.1.2.1.0.00.00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS R			453.217,73C	453.217,73C
6.1.2.1.4.00.00	REPASSES RECEBIDOS			453.217,73C	453.217,73C
6.1.2.1.4.01.00	REPASSE RECEBIDO			453.217,73C	453.217,73C
RESUMO :					
	ATIVO	=	7.668.408,56D		
	PASSIVO	=	8.433.598,99C		
	DESPEZA	=	1.218.408,16D		
	RESULTADO DO EXERCÍCIO	=	453.217,73C		

%EOF

__ SIAFEM2014-CONTAB,CONSULTAS,DETAConta1 (DETALHA CONTA CONTABIL) _____
CONSULTA EM 16/03/2015 AS 13:47 TELA: 001 USUARIO : ANNA GRACE
UNIDADE GESTORA: 040902 - FUNDO ESP.DA ESCOLA SUPER.DA MAGISTRATURA MA
GESTAO : 04902 - FUNDO ESP.DA ESC. SUPERIOR DA MAGISTRATURA MA
POSICAO : DEZEMBRO - ABERTO
CONTA : 11112 99 01 - = BANCO DO BRASIL A PARTIR DE AGO/2007
CONTA CORRENTE S A L D O R\$

00138466284726	74.769,48D
0013846664203	2.165,86D
TOTAL :	76.935,34D

PF3=SAI PF4=RAZAO PF7=RECUA PF8=AVANCA PF12=RETORNA

Unidade Gestora - 40902 - FUNDO ESP.DA ESCOLA SUPER.DA MAGISTRATURA MA
 Gestao - 4902 - FUNDO ESP.DA ESC. SUPERIOR DA MAGISTRATURA MA

UO	FU	SBF	PROG	PROJ/ATIV.	Dotacao Inicial	Anulacao Dotacao	Suplementacao	Credito Autorizado
4902	2	128	543	44380001				
	33200000		0301000000	2	0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 655.641,00 A	655.641,00
	33203900		0301000000		0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00
	33203900		0301000000	2	0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00
	33900000		0101000000	2	525.000,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	525.000,00
	33900000		0301000000	2	0,00	0,00 M	0,00 M	
						655.641,00 A	809.783,00 A	154.142,00
	33901400		0101000000		0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00
	33901400		0101000000	2	0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00
	33901400		0301000000		0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00
	33901400		0301000000	2	0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00
	33903600		0101000000		0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00
	33903600		0101000000	2	0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00
	33903600		0301000000		0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00
	33903600		0301000000	2	0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00
	33903900		0101000000		0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00

Unidade Gestora - 40902 - FUNDO ESP.DA ESCOLA SUPER.DA MAGISTRATURA MA
 Gestao - 4902 - FUNDO ESP.DA ESC. SUPERIOR DA MAGISTRATURA MA

UO	FU	SBF	PROG	PROJ/ATIV.	Dotacao Inicial	Anulacao Dotacao	Suplementacao	Credito Autorizado
	N. Desp.	FR						
	33903900		0101000000	2	0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00
	33903900		0301000000		0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00
	33903900		0301000000	2	0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00
	33904700		0101000000		0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00
	33904700		0101000000	2	0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00
	33904700		0301000000		0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00
	33904700		0301000000	2	0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00
	33909200		0101000000		0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00
	33909200		0101000000	2	0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00
	33909300		0101000000		0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00
	33909300		0101000000	2	0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	0,00
	Total do Projeto				525.000,00	0,00 M 655.641,00 A	0,00 M 1.465.424,00 A	1.334.783,00
Total da Gestao					525.000,00	0,00 M 655.641,00 A	0,00 M 1.465.424,00 A	1.334.783,00
Total								525.000,00
Fonte do Estado								525.000,00
Outras Fontes								809.783,00
Total da Unidade					525.000,00	0,00 M 655.641,00 A	0,00 M 1.465.424,00 A	1.334.783,00
Total Fonte do Estado								525.000,00
Outras Fontes								809.783,00

SIAFEM - Sist. Integ. de Adm. Financeira para Estados e Municipios
 Governo do Estado do Maranhao
 Comparativo da Despesa Autorizada com Empenhada - Anex011
 Creditos

Data 03/02/15
 Pagina 3
 SIA170B2
 ATE MES DE Dezembro / 2014

Unidade Gestora - 40902 - FUNDO ESP.DA ESCOLA SUPER.DA MAGISTRATURA MA
 Gestao - 4902 - FUNDO ESP.DA ESC. SUPERIOR DA MAGISTRATURA MA

UO	FU	SBF	PROG	PROJ/ATIV.	Dotacao Inicial	Anulacao Dotacao	Suplementacao	Credito Autorizado
-								
Total Geral da Unidade					525.000,00	0,00 M	0,00 M	
Total Geral Fonte do Estado						655.641,00 A	1.465.424,00 A	1.334.783,00
Geral Outras Fontes								809.783,00

Unidade Gestora - 40902 - FUNDO ESP.DA ESCOLA SUPER.DA MAGISTRATURA MA
 Gestao - 4902 - FUNDO ESP.DA ESC. SUPERIOR DA MAGISTRATURA MA

UO	FU	PR	SPO	PROJ/ATIV.	Credito Autorizado	Empenhado No Mes	Empenhado Ate Mes	Saldo Disponivel
4902	2	128	543	44380001				
	33200000		0301000000	2	655.641,00	0,00	0,00	655.641,00
	33203900		0301000000		0,00	0,00	655.641,00	655.641,00
	33203900		0301000000	2	0,00	0,00	0,00	0,00
	33900000		0101000000	2	525.000,00	0,00	0,00	525.000,00
	33900000		0301000000	2	154.142,00	0,00	0,00	154.142,00
	33901400		0101000000		0,00	0,00	50.947,00	50.947,00
	33901400		0101000000	2	0,00	0,00	0,00	0,00
	33901400		0301000000		0,00	1.809,00	1.809,00	1.809,00
	33901400		0301000000	2	0,00	0,00	0,00	0,00
	33903600		0101000000		0,00	0,00	103.978,50	103.978,50
	33903600		0101000000	2	0,00	0,00	0,00	0,00
	33903600		0301000000		0,00	10.190,00	18.838,00	18.838,00
	33903600		0301000000	2	0,00	0,00	0,00	0,00
	33903900		0101000000		0,00	0,00	254.836,16	254.836,16
	33903900		0101000000	2	0,00	0,00	0,00	0,00
	33903900		0301000000		0,00	7.500,00	14.500,00	14.500,00
	33903900		0301000000	2	0,00	0,00	0,00	0,00
	33904700		0101000000		0,00	0,00	17.461,90	17.461,90
	33904700		0101000000	2	0,00	0,00	0,00	0,00
	33904700		0301000000		0,00	2.038,00	3.767,60	3.767,60
	33904700		0301000000	2	0,00	0,00	0,00	0,00

SIAFEM - Sist. Integ. de Adm. Financeira para Estados e Municipios
 Governo do Estado do Maranhao
 Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada - Anex011
 Empenhado

Data 03/02/15
 Pagina 2
 SIA170B3
 ATE MES DE Dezembro / 2014

Unidade Gestora - 40902 - FUNDO ESP.DA ESCOLA SUPER.DA MAGISTRATURA MA
 Gestao - 4902 - FUNDO ESP.DA ESC. SUPERIOR DA MAGISTRATURA MA

UO	FU	PR	SPO PROJ/ATIV.	Credito Autorizado	Empenhado No Mes	Empenhado Ate Mes	Saldo Disponivel
			N. Desp. FR				
	33909200		0101000000	0,00	0,00	89.642,00	89.642,00
	33909200		0101000000 2	0,00	0,00	0,00	0,00
	33909300		0101000000	0,00	0,00	6.987,00	6.987,00
	33909300		0101000000 2	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do Projeto	1.334.783,00	21.537,00	1.218.408,16	116.374,84
			Total da Gestao	1.334.783,00	21.537,00	1.218.408,16	116.374,84
			Total da Gestao	1.334.783,00	21.537,00	1.218.408,16	116.374,84
	Total		Fonte do Estado	525.000,00	0,00	523.852,56	1.147,44
			Outras Fontes	809.783,00	21.537,00	0,00	115.227,40

SIAFEM - Sist. Integ. de Adm. Financeira para Estados e Municipios
 Governo do Estado do Maranhao
 Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada - Anex011
 Empenhado

Data 03/02/15
 Pagina 3
 SIA170B3
 ATE MES DE Dezembro / 2014

Unidade Gestora - 40902 - FUNDO ESP.DA ESCOLA SUPER.DA MAGISTRATURA MA
 Gestao - 4902 - FUNDO ESP.DA ESC. SUPERIOR DA MAGISTRATURA MA

UO	FU	PR	SPO PROJ/ATIV.	Credito Autorizado	Empenhado No Mes	Empenhado Ate Mes	Saldo Disponivel
N. Desp. FR							
Total da Unidade				1.334.783,00	21.537,00	1.218.408,16	116.374,84
Total Fonte Estado				525.000,00	0,00	523.852,56	1.147,44
Outras Fontes				809.783,00	21.537,00	0,00	115.227,40
-							
Total Geral da Unidade				1.334.783,00	21.537,00	1.218.408,16	116.374,84
Total Geral Fonte Estado				525.000,00	0,00	523.852,56	1.147,44
Geral Outras Fontes				809.783,00	21.537,00	0,00	115.227,40

SIAFEM - Sist. Integ. de Adm. Financeira para Estados e Municipios
 Governo do Estado do Maranhao
 Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada - Anex011
 Realizado

Data 03/02/15
 Pagina 1
 SIA170B4
 ATE MES DE Dezembro / 2014

Unidade Gestora - 40902 - FUNDO ESP.DA ESCOLA SUPER.DA MAGISTRATURA MA
 Gestao - 4902 - FUNDO ESP.DA ESC. SUPERIOR DA MAGISTRATURA MA

UO	FU	PR	SPO	PROJ/ATIV.	Empenhado	Liquidado	Liquidado	Saldo
					Ate o mes	No Mes	Ate Mes	A Liquidar
4902	2	128	543	44380001				
					0,00	0,00	0,00	0,00
					655.641,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	655.641,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
					50.947,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	50.947,00	0,00
					1.809,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	1.809,00	1.809,00	0,00
					103.978,50	0,00	0,00	1.380,00
					0,00	8.792,00	102.598,50	0,00
					18.838,00	0,00	0,00	7.470,00
					0,00	11.368,00	11.368,00	0,00
					254.836,16	0,00	0,00	21.524,82
					0,00	129.421,86	233.311,34	0,00
					14.500,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	14.500,00	14.500,00	0,00
					17.461,90	0,00	0,00	276,00
					0,00	1.758,40	17.185,90	0,00
					3.767,60	0,00	0,00	1.494,00
					0,00	2.273,60	2.273,60	0,00

SIAFEM - Sist. Integ. de Adm. Financeira para Estados e Municipios
 Governo do Estado do Maranhao
 Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada - Anex011
 Realizado

Data 03/02/15
 Pagina 2
 SIA170B4
 ATE MES DE Dezembro / 2014

Unidade Gestora - 40902 - FUNDO ESP.DA ESCOLA SUPER.DA MAGISTRATURA MA
 Gestao - 4902 - FUNDO ESP.DA ESC. SUPERIOR DA MAGISTRATURA MA

UO	FU	PR	SPO PROJ/ATIV.	Empenhado	Liquidado	Liquidado	Saldo
				Ate o mes	No Mes	Ate Mes	A Liquidar
			N. Desp. FR				
	33909200		0101000000	89.642,00	0,00	0,00	0,00
	33909200		0101000000 2	0,00	0,00	89.642,00	0,00
	33909300		0101000000	6.987,00	0,00	0,00	0,00
	33909300		0101000000 2	0,00	0,00	6.987,00	0,00
			Total do Projeto	1.218.408,16	169.922,86	1.186.263,34	32.144,82
			Total da Gestao	1.218.408,16	169.922,86	1.186.263,34	32.144,82
			Total da Gestao	1.218.408,16	169.922,86	1.186.263,34	32.144,82
			Total Fonte do Estado	523.852,56	139.972,26	500.671,74	23.180,82
			Outras Fontes	694.555,60	29.950,60	685.591,60	8.964,00
			Total da Unidade	1.218.408,16	169.922,86	1.186.263,34	32.144,82
			Total da Unidade	1.218.408,16	169.922,86	1.186.263,34	32.144,82
			Total Fonte Estado	523.852,56	139.972,26	500.671,74	23.180,82
			Outras Fontes	694.555,60	29.950,60	685.591,60	8.964,00
			Total Geral da Unidade	1.218.408,16	169.922,86	1.186.263,34	32.144,82
			Total Geral da Unidade	1.218.408,16	169.922,86	1.186.263,34	32.144,82
			Total Geral Fonte Estado	523.852,56	139.972,26	500.671,74	23.180,82
			Geral Outras Fontes	694.555,60	29.950,60	685.591,60	8.964,00

%EOF



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO MARANHÃO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (em R\$)
(Conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e na IPC 07 da STN)

EXERCÍCIO: 2014

PERÍODO: DEZEMBRO

DATA: 31.12.2014

PÁGINA: 1 de 3

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	525.000,00	525.000,00	453.217,73	(71.782,27)
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	85.100,95	85.100,95
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	85.100,95	85.100,95
Receita Patrimonial a Classificar	-	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	525.000,00	525.000,00	340.000,00	(185.000,00)
Transferências Intragovernamentais	525.000,00	525.000,00	340.000,00	(185.000,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	28.116,78	28.116,78
Multas e Juros de Mora	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	-	-
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-
Aplicações Financeiras	-	-	-	-
Receitas de Convênios	-	-	28.116,78	28.116,78
Receitas Diversas	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Transferências Intragovernamentais	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	-	809.783,00	809.783,00	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV = I+II+III)	525.000,00	1.334.783,00	1.263.000,73	(71.782,27)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	525.000,00	1.334.783,00	1.263.000,73	(71.782,27)
DÉFICIT (VII)	-	-	-	-
TOTAL (VIII) = (VI+VII)	-	-	-	(71.782,27)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	809.783,00
Superávit Financeiro	-	-	-	809.783,00
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO MARANHÃO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (em R\$)
(Conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e na IPC 07 da STN)

EXERCÍCIO: 2014

PERÍODO: DEZEMBRO

DATA: 31.12.2014

PÁGINA: 2 de 3

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO I = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	525.000,00	1.334.783,00	1.218.408,16	1.186.263,34	1.188.186,19	116.374,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	525.000,00	1.334.783,00	1.218.408,16	1.186.263,34	1.188.186,19	116.374,84
DESPESAS DE CAPITAL (X)	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XII)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII = IX+X+XI+XII)	525.000,00	1.334.783,00	1.218.408,16	1.186.263,34	1.188.186,19	116.374,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII+XIV)	525.000,00	1.334.783,00	1.218.408,16	1.186.263,34	1.188.186,19	116.374,84
SUPERÁVIT (XVI)						44.592,57
TOTAL (XVII) = (XV+XVI)						160.967,41

NOTAS EXPLICATIVAS:

1) A Receita prevista para o exercício de 2014 foi de R\$ 525.000,00. Em contrapartida, a receita realizada no período foi de R\$ 453.217,73. A diferença apurada no Balanço Orçamentário de R\$ 71.782,27 entre o previsto e o realizado, justifica-se pela ausência de repasse da cota financeira por parte do Governo do Estado (Operação Intraorçamentária). Cumpre dizer que o FESMAM depende de recursos orçamentários do Tesouro Estadual para cobertura de suas despesas, tendo em vista não ter arrecadação própria.

2) O superávit apurado no Balanço Orçamentário no valor de R\$ 44.592,57, corresponde à diferença entre a receita realizada e a despesa empenhada, considerando que no exercício de 2014 foi aberto crédito adicional decorrente de superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R\$ 809.783,00.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO MARANHÃO

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (em R\$)
(Conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e na IPC 07 da STN)

EXERCÍCIO: 2014

PERÍODO: DEZEMBRO

DATA: 31.12.2014

PÁGINA: 3 de 3

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
	DESPESAS CORRENTES	-				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	2.058,85	2.058,85	2.058,85	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	2.058,85	2.058,85	2.058,85	-	-

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS (em R\$)
(Conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e na IPC 07 da STN)

EXERCÍCIO: 2014

PERÍODO: DEZEMBRO

DATA: 31.12.2014

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
	DESPESAS CORRENTES	-			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO L.&33172.DS

BALANÇO FINANCEIRO

UNID.GESTORA 040902 - FUNDO ESP.DA ESCOLA SUPER.DA MAGISTRATURA MA

GESTÃO

EXERCÍCIO

2014

EMISSÃO

04902

MES

DEZEM/13.

PÁGINA

1

MOVIMENTO DO EXERCÍCIO

RECEITA	1.318.956,38	DESPESA	1.318.956,38
ORÇAMENTARIA	453.217,73	ORÇAMENTARIA	1.218.408,16
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	453.217,73	DESPESAS ORÇAMENTARIAS	1.218.408,16
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	453.217,73	DESPESAS CORRENTES	1.218.408,16
SUB/REPASSE RECEBIDO	453.217,73	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.218.408,16
EXTRA-ORÇAMENTARIA	53.834,85	EXTRA-ORÇAMENTARIA	23.612,88
CONSIGNAÇÕES	21.690,03	CONSIGNAÇÕES	21.554,03
RESTOS A PAGAR - INSCRIÇÃO DO EXERCÍCIO	32.144,82	RESTOS A PAGAR - PAGAMENTOS DO EXERCÍCIO	2.058,85
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	811.903,80	SALDO DISPONÍVEL PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	76.935,34
BANCOS CONTA MOVIMENTO	811.903,80	BANCOS CONTA MOVIMENTO	76.935,34

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO	L.&33172.DS
VARIACAO PATRIMONIAL	
UNID.GESTORA 040902 - FUNDO ESP.DA ESCOLA SUPER.DA MAGISTRATURA MA	
GESTAO	

EXERCICIO	MES
2014	DEZEM/13.
EMISSAO	PAGINA
04902	1

MOVIMENTO DO EXERCICIO			
VARIACOES ATIVAS	453.217,73	VARIACOES PASSIVAS	453.217,73
RESULTANTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	453.217,73	RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	1.218.408,16
INTERFERENCIAS ATIVAS	453.217,73	DESPESAS ORCAMENTARIAS	1.218.408,16
TRANSFERENCIAS FINANACEIRAS RECEBIDAS	453.217,73	DESPESAS CORRENTES	1.218.408,16
SUB-REPASSE RECEBIDO	453.217,73	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.218.408,16
		RESULTADO PATRIMONIAL	765.190,43
		RESULTADO PATRIMONIAL	765.190,43

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO	L.&33172.DS
BALANÇO PATRIMONIAL	
UNID.GESTORA 040902 - FUNDO ESP.DA ESCOLA SUPER.DA MAGISTRATURA MA	
GESTÃO	

EXERCICIO	MES
2014	DEZEMBRO
EMISSÃO	PÁGINA
04902	1

MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			
ATIVO	77.425,50	PASSIVO	77.425,50
ATIVO FINANCEIRO	76.935,34	PASSIVO FINANCEIRO	861,20
DISPONIVEL	76.935,34	DEPOSITOS	861,20
BANCOS CONTA MOVIMENTO	76.935,34	CONSIGNACOES	861,20
ATIVO COMPENSADO	490,16	PATRIMONIO LIQUIDO	76.074,14
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	490,16	PATRIMONIO	809.119,75
		RESULTADO DO PERIODO	733.045,61
		PASSIVO COMPENSADO	490,16
		DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	490,16



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO MARANHÃO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (em R\$)
(Conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN)

EXERCÍCIO: 2014

PERÍODO: DEZEMBRO

DATA: 31.12.2014

PÁGINA: 1 de 2

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	453.217,73	-
RECEITAS DERIVADAS	-	-
Receita Tributária		
Receita de Contribuições		
Outras Receitas Derivadas	-	
RECEITAS ORIGINÁRIAS	85.100,95	-
Receita Patrimonial	85.100,95	
Receita Agropecuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Originárias		
Remuneração das Disponibilidades	-	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	368.116,78	-
Intergovernamentais	28.116,78	
Intragovernamentais	340.000,00	-
DESEMBOLSOS	1.188.186,19	-
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	1.188.186,19	-
Judiciária	1.188.186,19	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	-	-
Intragovernamentais		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	(734.968,46)	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
DESEMBOLSOS	-	-
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	-



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO MARANHÃO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (em R\$)
(Conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN)

EXERCÍCIO: 2014

PERÍODO: DEZEMBRO

DATA: 31.12.2014

PÁGINA: 2 de 2

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
DESEMBOLSOS	-	-
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(734.968,46)	-
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	811.903,80	-
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	76.935,34	-



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO

RELAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO DE 2014

Órgão	UG	Nota de Orçamento (Nº)	Fonte do Crédito Adicional	Valor (R\$)	Instrumento Legal	Data	Publicação
FESMAM	040902	1	Superávit Financeiro	809.783,00	Decreto nº 30.286	25/08/2014	25/08/2014
FESMAM	040902	2	Anulação Parcial de Dotação	655.641,00	Portaria nº 2744	17/10/2014	21/10/2014



DECRETO Nº 30.286, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor do Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão, crédito suplementar no valor de R\$ 809.783,00 (oitocentos e nove mil, setecentos e oitenta e três reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64, no inciso I do art. 5º da Lei Estadual nº 9.976 de 06.01.2014 e inciso VIII, Parágrafo único, art. 19 do Decreto Estadual nº 29.780 de 31.01.2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor do Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão, crédito suplementar no valor de R\$ 809.783,00 (oitocentos e nove mil, setecentos e oitenta e três reais), para atender a programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários a abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Estado no exercício de 2013, no valor de R\$ 809.783,00 (oitocentos e nove mil, setecentos e oitenta e três reais), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 25 DE AGOSTO DE 2014, 193º DA INDEPENDÊNCIA E 126º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA
Secretária-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

AKIO VALENTE WAKIYAMA
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO ESTADO

EXERCÍCIO DE 2013

R\$ 1,00

Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit	Este Crédito	Saldo Disponível
811.904	2.121	809.783	809.783	-

OBS: Recursos da Fonte 0301

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO II - ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

04000 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA

04902 – FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL



04902.0212805434.438 0001	Promoção da Educação e do Conhecimento no Poder Judiciário No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	301	809.783,00	809.783,00
------------------------------	--	---	---	-----------	---	-----	------------	------------

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
---------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------------------	-------

809.783,00	-	-	-	809.783,00	-	809.783,00
------------	---	---	---	------------	---	------------

DECRETO Nº 30.287, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Educação, crédito suplementar no valor de R\$ 74.172,00 (setenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64, no inciso II do art. 5º e incisos II e V do art. 7º da Lei Estadual nº 9.976 de 06.01.2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Educação, crédito suplementar no valor de R\$ 74.172,00 (setenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais), para atender a programação constante do quadro Anexo.

Art. 2º. Os recursos necessários a abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de Rendimento de Aplicação no Mercado Financeiro referente Salário Educação-Quota Estadual, no valor de R\$ 74.172,00 (setenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 25 DE AGOSTO DE 2014, 193º DA INDEPENDÊNCIA E 126º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA
Secretária-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

AKIO VALENTE WAKIYAMA
Secretário de Estado da Fazenda

DANILO DE JESUS VIEIRA FURTADO
Secretário de Estado da Educação

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

17000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
17101 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
						DETALHADO	TOTAL

RECURSOS DO TESOURO - ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
-	773.000,00	-	-	373.000,00	400.000,00	773.000,00

Desembargadora ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ
Vice-presidente do Tribunal de Justiça, No Exercício da Presidência
Matrícula 3640

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/10/2014 12:21 (ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ)

PORTARIA-TJ - 27442014

Código de validação: 3AA30751A8

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no exercício da Presidência e, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa/QDD do Tribunal de Justiça, conforme dispõe o art. 30 da Lei Estadual nº 9.887, de 05 de agosto de 2013, na forma do Quadro Anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 17 DE OUTUBRO DE 2014.

ANEXO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA UNIDADE: FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	RP	NATUREZA DA DESPESA	IDUSO	FONTE	VALOR EM R\$ 1,00	
							ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
04902.02.128.0543.4438 0001	Promoção da Educação e do Conhecimento no Poder Judiciário No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	301	-	655.641,00
		F	2	3.3.20.00	0	301	655.641,00	-
TOTAL							655.641,00	655.641,00

Desembargadora ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ
Vice-presidente do Tribunal de Justiça, No Exercício da Presidência
Matrícula 3640

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/10/2014 12:21 (ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ)



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO MARANHÃO

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2014

Órgão	Processo (Nº)	Fundamento Legal	Objeto	Valor Contratado	Nome do Contratado	Prazo de Contratação		Autoridade Responsável	Protocolo TCE (Nº)	Nota de Empenho
						Início	Término			
CONTRATOS										
Modalidade - Inexigibilidade										
FESMAM	13931/2014	ART. 25, I DA LEI Nº 8.666/93	CONTRATAÇÃO DO SENAC PARA MINISTRAR CURSOS AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.	128.987,00	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	29/05/2014	29/05/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
FESMAM	7026/2014	ART. 25, I DA LEI Nº 8.666/93	LICENCIAMENTO DO SOFTWARE SIABI.	5.218,32	W J SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	22/07/2014	22/07/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
FESMAM	21950/2014	ART. 25, I DA LEI Nº 8.666/93	FORNECIMENTO DE ACESSO AO SISTEMA DA BIBLIOTECA DIGITAL.	77.640,00	EDITORA FÓRUM LTDA	03/07/2014	03/07/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
Modalidade - Pregão Presencial										
FESMAM	63016/2013	LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02	SERVIÇOS DE HOTALERIA COM ALIMENTAÇÃO PARA PALESTRANTES E COLABORADORES A DISPOSIÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO MARANHÃO - ESMAM	20.800,00	VELEIROS MAR HOTEL LTDA	26/09/2014	26/09/2015	DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		
CONTRATAÇÕES POR NOTA DE EMPENHO 2014										
Modalidade - Inexigibilidade										
FESMAM	17345/2014	ART. 25, LEI Nº 8.666/93	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE.	3.200,00	MICHEL CONRADO DE ABREU AMARAL	25/04/2014		DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		25/2014
FESMAM	17058/2014	ART. 25, LEI Nº 8.666/93	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE.	3.520,00	ROBERSON KLUG	25/04/2014		DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		24/2014
FESMAM	20730/2014	ART. 25, LEI Nº 8.666/93	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE.	9.000,00	RENATO ALVES NUNES	27/05/2014		DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		41/2014
FESMAM	18062/2014	ART. 25, LEI Nº 8.666/93	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE.	5.000,00	EDUARDO JOSÉ GUEDES MAGRANI	27/05/2014		DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		39/2014



ESTADO DO MARANHÃO
 PODER JUDICIÁRIO
 FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO MARANHÃO

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2014

Órgão	Processo (Nº)	Fundamento Legal	Objeto	Valor Contratado	Nome do Contratado	Prazo de Contratação		Autoridade Responsável	Protocolo TCE (Nº)	Nota de Empenho
						Início	Término			
FESMAM	21026/2014	ART. 25, LEI Nº 8.666/93	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE.	4.000,00	JORGE HENRIQUE FRANÇA DOS SANTOS	04/06/2014		DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		46/2014
FESMAM	22396/2014	ART. 25, LEI Nº 8.666/93	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE.	4.000,00	MARIA DA GRAÇA FURTADO DUTRA	09/06/2014		DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		52/2014
FESMAM	24277/2014	ART. 25, LEI Nº 8.666/93	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE.	1.992,00	JOSÉ ANTONIO DALTO E CEZAR	16/06/2014		DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		58/2014
FESMAM	24871/2014	ART. 25, LEI Nº 8.666/93	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE.	1.600,00	JACQUELINE BRITO OLIVEIRA	16/06/2014		DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		54/2014
FESMAM	27148/2014	ART. 25, LEI Nº 8.666/93	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE.	10.000,00	ALVES & RAMOS LTDA - ME	08/07/2014		DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		77/2014
FESMAM	29422/2014	ART. 25, LEI Nº 8.666/93	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE.	2.264,00	DAVID LEONARDO BOUÇAS DA SILVA	22/07/2014		DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		78/2014
FESMAM	31601/2014	ART. 25, LEI Nº 8.666/93	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE.	10.000,00	ALVES & RAMOS LTDA - ME	30/07/2014		DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		81/2014
FESMAM	31131/2014	ART. 25, LEI Nº 8.666/93	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE.	5.660,00	JORGE HENRIQUE FRANÇA DOS SANTOS	31/07/2014		DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		82/2014
FESMAM	31584/2014	ART. 25, LEI Nº 8.666/93	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE.	1.360,00	ANA CRISTINA COSTA DE FIGUEIREDO	11/08/2014		DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		90/2014
FESMAM	31584/2014	ART. 25, LEI Nº 8.666/93	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE.	1.360,00	DORIS LUZ RINALDI	11/08/2014		DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		92/2014
FESMAM	31584/2014	ART. 25, LEI Nº 8.666/93	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE.	1.360,00	ROMINA MOREIRA DE MAGALHÃES GOMES	11/08/2014		DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		94/2014



ESTADO DO MARANHÃO
 PODER JUDICIÁRIO
 FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO MARANHÃO

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2014

Órgão	Processo (Nº)	Fundamento Legal	Objeto	Valor Contratado	Nome do Contratado	Prazo de Contratação		Autoridade Responsável	Protocolo TCE (Nº)	Nota de Empenho
						Início	Término			
FESMAM	33870/2014	ART. 25, LEI Nº 8.666/93	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE.	850,00	DANIEL ANTÔNIO DE MORAES SARMENTO	18/08/2014		DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		105/2014
FESMAM	33870/2014	ART. 25, LEI Nº 8.666/93	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE.	1.360,00	JOSÉ RICARDO FERREIRA CUNHA	18/08/2014		DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		107/2014
FESMAM	41135/2014	ART. 25, LEI Nº 8.666/93	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE.	7.000,00	CASSIUS GUIMARÃES CHAI	07/10/2014		DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		166/2014
FESMAM	49393/2014	ART. 25, LEI Nº 8.666/93	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE.	2.000,00	ANDRÉ LUÍS GOSSAIN	06/11/2014		DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		171/2014
FESMAM	49359/2014	ART. 25, LEI Nº 8.666/93	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE.	7.000,00	F M MUSSALEM - ME	17/11/2014		DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		174/2014
FESMAM	51189/2014	ART. 25, LEI Nº 8.666/93	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE.	747,00	RAIMUNDO TEIXEIRA DE ARAÚJO	17/11/2014		DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		188/2014
FESMAM	51189/2014	ART. 25, LEI Nº 8.666/93	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE.	1.245,00	JOSE NILTON SOUZA	17/11/2014		DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		180/2014
FESMAM	51189/2014	ART. 25, LEI Nº 8.666/93	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE.	680,00	JOANISVAL BRITO GONÇALVES	17/11/2014		DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		186/2014
FESMAM	49605/2014	ART. 25, LEI Nº 8.666/93	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE.	6.792,00	MARIJARA SOUZA QUEIROZ	19/11/2014		DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		176/2014
FESMAM	11405/2014	ART. 25, LEI Nº 8.666/93	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE.	1.380,00	WASHINGTON SOUZA COELHO	24/04/2014		DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		22/2014
FESMAM	51189/2014	ART. 25, LEI Nº 8.666/93	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE.	498,00	ALESANDRO GONÇALVES BARRETO	17/11/2014		DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		181/2014
FESMAM	51189/2014	ART. 25, LEI Nº 8.666/93	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE.	498,00	MAURICIO VIEGAS PINTO	17/11/2014		DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		184/2014



ESTADO DO MARANHÃO
 PODER JUDICIÁRIO
 FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO MARANHÃO

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2014

Órgão	Processo (Nº)	Fundamento Legal	Objeto	Valor Contratado	Nome do Contratado	Prazo de Contratação		Autoridade Responsável	Protocolo TCE (Nº)	Nota de Empenho
						Início	Término			
FESMAM	53549/2014	ART. 25, LEI Nº 8.666/93	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO.	1.494,00	MARIA DA GRAÇA FURTADO DUTRA	19/12/2014		DESA. CLEONICE SILVA FREIRE		204/2014



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
FESMAM

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA 2014

CONTA	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
28470-X	FESMAM- CUSTEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28472-6	FESMAM- RECEITA	3.655,72	3.727,64	3.928,47	4.463,75	5.011,70	4.354,35	5.350,95	4.956,49	4.926,74	4.309,39	3.717,38	2.054,33	50.456,91
6420-3	FESMAM- MOVIMENTO	3.076,54	2.899,76	2.836,80	3.070,43	3.260,36	3.128,49	3.621,66	3.333,96	3.527,58	3.722,60	2.165,86	0,00	34.644,04
TOTAL RECEITA		6.732,26	6.627,40	6.765,27	7.534,18	8.272,06	7.482,84	8.972,61	8.290,45	8.454,32	8.031,99	5.883,24	2.054,33	85.100,95

Garçênis Baliz Couto
Diretora Financeira
Matrícula: 177410

CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO MARANHÃO
FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA



GARDENY DALLZ CONTO
 Diretora Financeira
 Matrícula: 177410

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2014

Saldo Bancário no Último Dia do Mês R\$	74.769,48
(+) Depósitos Bancários Não Creditados no Extrato R\$	0,00
(+) Débitos Bancários Não Contabilizados no SIAFEM R\$	
SUB-TOTAL	74.769,48
(-) O.B's Emitidas e Não Apresentadas ao Banco R\$	0,00
(-) Créditos Bancários Não Contabilizados no SIAFEM R\$	0,00
Saldo Atual SIAFEM R\$	74.769,48

E S M A M
 DISCRIMINAÇÃO: FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA DE MAGISTRATURA DO MARANHÃO
 MOVIMENTO - 28.472 - 6 - 001 3846-6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DE DEZEMBRO DE 2014

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA





Extrato conta corrente

A33P050938319925036
05/01/2015 10:06:05

Cliente - Conta atual

Agência 3846-6
Conta corrente 28472-6 FUNDO ESMAM MA
Período do extrato 12/2014

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/11/2014		Saldo Anterior			2.540,52 C
11/12/2014		Emissão Ordem Bancária	50.237	8.809,00 D ✓	
11/12/2014		BB CP Admin Diferenciado	71	10.000,00 C ✓	3.731,52 C
12/12/2014		Emissão Ordem Bancária	50.238	3.505,20 D ✓	226,32 C
29/12/2014		Emissão Ordem Bancária	50.248	28.050,80 D ✓	
29/12/2014		BB CP Admin Diferenciado	71	27.824,48 C ✓	0,00 C
30/12/2014		Emissão Ordem Bancária	50.249	129.421,86 D ✓	
30/12/2014		BB CP Admin Diferenciado	71	129.421,86 C ✓	0,00 C
31/12/2014		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J5985767 ROSIMARY CARNEIRO SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Gardênia Baluz Couto
Diretora Financeira
Matrícula: 177410

— SIAFEM2014-CONTAB,CONSULTAS,IMPRAZAO (IMPRIME RAZAO)
 CONSULTA EM 06/01/2015 AS 14:12 PAG.0001 USUARIO : ROSIMARY
 UNIDADE GESTORA : 040902 - FUNDO ESP.DA ESCOLA SUPER.DA MAGISTRATURA MA
 GESTAO : 04902 - FUNDO ESP.DA ESC. SUPERIOR DA MAGISTRATURA MA
 CONTA : 1.1.1.1.2.99.01 - = BANCO DO BRASIL A PARTIR DE AGO/2007
 CC : 00138466284726

D O C U M E N T O

D A T A U.G. GESTAO NUMERO EVENTO M O V I M E N T O S A L D O

SALDO ANTERIOR A 01DEZ2014					214.385,23D
11DEZ2014	040902	04902	20140B00225	701984	1.809,00C
11DEZ2014	040902	04902	20140B00226	701984	6.860,00C
11DEZ2014	040902	04902	20140B00227	701984	140,00C
12DEZ2014	040902	04902	20140B00228	701984	571,20C
12DEZ2014	040902	04902	20140B00229	701984	34,00C
12DEZ2014	040902	04902	20140B00230	701984	74,80C
12DEZ2014	040902	04902	20140B00231	701984	136,00C
12DEZ2014	040902	04902	20140B00232	701984	1.045,80C
12DEZ2014	040902	04902	20140B00233	701984	62,25C
12DEZ2014	040902	04902	20140B00234	701984	136,95C
12DEZ2014	040902	04902	20140B00235	701984	249,00C
12DEZ2014	040902	04902	20140B00236	701984	418,32C
12DEZ2014	040902	04902	20140B00237	701984	24,90C
12DEZ2014	040902	04902	20140B00238	701984	54,78C
12DEZ2014	040902	04902	20140B00239	701984	99,60C
12DEZ2014	040902	04902	20140B00240	701984	418,32C
12DEZ2014	040902	04902	20140B00241	701984	24,90C
12DEZ2014	040902	04902	2014NL00179	706984	571,20D
12DEZ2014	040902	04902	2014NL00180	706984	34,00D
12DEZ2014	040902	04902	2014NL00181	706984	74,80D
12DEZ2014	040902	04902	20140B00242	701984	54,78C
12DEZ2014	040902	04902	20140B00243	701984	99,60C
12DEZ2014	040902	04902	20140B00244	701984	571,20C
12DEZ2014	040902	04902	20140B00245	701984	34,00C
12DEZ2014	040902	04902	20140B00246	701984	74,80C
29DEZ2014	040902	04902	20140B00247	701984	3.837,53C
29DEZ2014	040902	04902	20140B00248	701984	249,00C
29DEZ2014	040902	04902	20140B00249	701984	482,93C
29DEZ2014	040902	04902	20140B00250	701984	410,54C
29DEZ2014	040902	04902	20140B00251	701984	996,00C
29DEZ2014	040902	04902	20140B00252	701984	5.060,63C
29DEZ2014	040902	04902	20140B00253	701984	339,60C
29DEZ2014	040902	04902	2014NL00191	706984	482,93D

88001000

W.S. 2014

202.071,03D

2805080

[Signature]
 Gerente Balaz Couto
 Diretoria Financeira
 Matrícula: 177410

29DEZ2014	040902	04902	20140B00254	701984	482,93C
29DEZ2014	040902	04902	20140B00255	701984	908,84C
29DEZ2014	040902	04902	20140B00256	701984	1.358,40C
29DEZ2014	040902	04902	20140B00257	701984	482,93C
29DEZ2014	040902	04902	20140B00258	701984	7.350,00C
29DEZ2014	040902	04902	20140B00259	701984	150,00C
29DEZ2014	040902	04902	20140B00260	701984	2.237,32C
29DEZ2014	040902	04902	20140B00261	701984	299,20C
29DEZ2014	040902	04902	20140B00262	701984	47,48C
29DEZ2014	040902	04902	20140B00263	701984	544,00C
29DEZ2014	040902	04902	20140B00264	701984	1.780,00C
29DEZ2014	040902	04902	20140B00265	701984	220,00C
29DEZ2014	040902	04902	20140B00266	701984	400,00C
29DEZ2014	040902	04902	20140B00267	701984	664,83C
29DEZ2014	040902	04902	20140B00268	701984	82,17C
29DEZ2014	040902	04902	20140B00269	701984	149,40C
30DEZ2014	040902	04902	20140B00270	701984	413,12C
					174.020,23D

129.421,86 ✓

040902-04902-11112.99.01-00138466284726

FAG.0002

D A T A U.G. GESTAO NUMERO EVENTO M O V I M E N T O S A L D O

TRANSPORTE

D A T A	U.G. GESTAO	NUMERO	EVENTO	M O V I M E N T O	S A L D O
30DEZ2014	040902	04902	2014OB00271	701984	21,74C
30DEZ2014	040902	04902	2014OB00272	701984	128.987,00C
31DEZ2014	040902	04902	2014NL00209	550505	2.054,33D
31DEZ2014	040902	04902	2014NL00212	550505	25.576,26D
31DEZ2014	040902	04902	2014NL00213	550505	2.540,52D
					173.607,11D
					44.598,37D
					74.769,48D





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DE DEZEMBRO DE 2014

CONTA: 001 3846-6 28.470 - X ARRECADAÇÃO
DISCRIMINAÇÃO: FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA DO MARANHÃO
E S M A M

Saldo Bancário no Último Dia do Mês R\$	0,00
(+) Débitos Não Contabilizados no Extrato Bancário R\$	0,00
(-) Débitos Não Contabilizados no SIAFEM R\$	0,00
SUB-TOTAL	0,00
(-) OB's Emitidas e Não Apresentadas ao Banco R\$	
(-) Créditos Não Contabilizados no SIAFEM R\$	0,00
Saldo Atual SIAFEM R\$	0,00

São Luis (MA), 31 de Dezembro de 2014


Gardênia Baluz Couto
Diretora Financeira
Matrícula: 177410



Extrato conta corrente

A33P05093831:
05/01/2015

Cliente

Agência	3846-6
Conta	28470-X
Período solicitado	12/2014

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J5985767 ROSIMARY CARNEIRO SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5673
Para deficientes auditivos 0300 729 0088


Gardênia Baluz Couto
Diretora Financeira
Matricula: 177410



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DE DEZEMBRO 2014

CONTA: 001 3846-6 6.420-3 - MOVIMENTO

DISCRIMINAÇÃO: FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA DE MAGISTRATURA DO MARANHÃO
E S M A M

Saldo Bancário no Último Dia do Mês R\$	2.165,86
(+) Depósitos Bancários Não Creditados no Extrato R\$	0,00
(+) Débitos Bancários Não Contabilizados no SIAFEM R\$	0,00
SUB-TOTAL	2.165,86
(-) OB's Emitidas e Não Apresentadas ao Banco R\$	0,00
(-) Créditos Bancários Não Contabilizados no SIAFEM R\$	0,00
Saldo Atual SIAFEM R\$	2.165,86

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2014


Gardênia Batuz Couto
Diretora Financeira
Matrícula: 177410



Extrato conta corrente

A33P050938319925000
05/01/2015 10:11:13

Cliente

Agência 3846-6
Conta 6420-3
Período solicitado 12/2014

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J5985767 ROSIMARY CARNEIRO SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088


Gardêni Baluz Couto
Diretora Financeira
Matricula: 177410



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33P050938319925043
05/01/2015 10:12:00

Cliente

Agência 3846-6
Conta 6420-3 FUNDO ESMAM ARRECADACAO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

NÃO HOVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J5985767 ROSIMARY CARNEIRO SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvitoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

[Handwritten Signature]
Diretoria Financeira
Matrícula: 177410

SIAFEM2014-CONTAB,CONSULTAS,IMPRAZAO (IMPRIME RAZAO)
 CONSULTA EM 06/01/2015 AS 14:11 PAG.0001 USUARIO : ROSIMARY
 UNIDADE GESTORA : 040902 - FUNDO ESP.DA ESCOLA SUPER.DA MAGISTRATURA MA
 GESTAO : 04902 - FUNDO ESP.DA ESC. SUPERIOR DA MAGISTRATURA MA
 CONTA : 1.1.1.1.2.99.01 - = BANCO DO BRASIL A PARTIR DE AGO/2007
 CC : 0013846664203

D O C U M E N T O

D A T A	U.G. GESTAO	NUMERO	EVENTO	M O V I M E N T O	S A L D O
SALDO ANTERIOR A 01DEZ2014					2.165,86D
31DEZ2014	040902	04902	2014NL00207	550505	2.054,33D
31DEZ2014	040902	04902	2014NL00208	555505	2.054,33C
					2.165,86D


 Gledéria Djaluz Couto
 Diretora Financeira
 Matrícula: 177410